



United Nations
Educational, Scientific and
Cultural Organization

Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Projeto de Cooperação Técnica Internacional

Promoção e Desenvolvimento Sustentável e Criativo do Patrimônio Cultural e Natural em Niterói

Niterói, RJ

setembro de 2021

**PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE
O GOVERNO BRASILEIRO E A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A
EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA**

TÍTULO DO PROJETO: Promoção e Desenvolvimento Sustentável e Criativo do Patrimônio Cultural e Natural em Niterói

NÚMERO DO PROJETO:

DURAÇÃO PREVISTA: 42 meses

AGÊNCIA EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Niterói

AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO

VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 10.567.368,42 (dez milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos)

ORIGEM DOS RECURSOS: Prefeitura Municipal de Niterói

RESUMO DO PROJETO: O projeto pretende promover o fortalecimento e a modernização das políticas públicas culturais, ambientais, turísticas e educacionais desenvolvidas pelo município de Niterói, considerando a criatividade insumo transversal e estruturante, com base nos princípios de valorização da cidadania cultural, acesso amplo aos bens e serviços culturais, incentivo à economia criativa, preservação do patrimônio cultural e natural e na integração do planejamento e das ações em cultura com outras áreas estratégicas da cidade. Desta forma, o projeto visa promover o patrimônio histórico e cultural de Niterói, essencial às indústrias criativas tanto no fomento à economia quanto na formação dos estudantes, fortalecendo a participação na vida cultural e integrando a cultura às políticas de desenvolvimento urbano sustentável, em consonância com a Agenda 2030.

SUMÁRIO

A. CONTEXTO.....	4
1. Descrição do Setor.....	4
2. Estratégia do País para o Setor.....	8
3. Assistência Técnica prévia ou em curso.....	12
4. Matriz Institucional para o Setor - limitações institucionais e operacionais.....	13
5. Governança e Gestão do Projeto.....	13
B. JUSTIFICATIVA DO PROJETO.....	17
1. Situação Atual.....	17
2. Situação Esperada.....	19
3. Beneficiários do Projeto.....	20
4. Estratégia de Implementação e Articulação Institucional.....	21
5. Razões para a Assistência Técnica da UNESCO.....	22
6. Capacidade de contrapartida da instituição nacional.....	25
C. OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO.....	27
D. OBJETIVOS IMEDIATOS, RESULTADOS E ATIVIDADES.....	28
E. INSUMOS.....	35
F. RISCOS.....	45
G. OBRIGAÇÕES E PRÉ-REQUISITOS.....	46
H. REVISÕES, RELATÓRIOS E AVALIAÇÃO DO PROJETO.....	46
I. ORÇAMENTO.....	47
J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS.....	48
L. CONTEXTO LEGAL.....	48
M. ANEXOS.....	58
M.1 CRONOGRAMA DE REVISÕES, RELATÓRIOS E AVALIAÇÃO DO PROJETO.....	58
M.2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO POR OBJETIVOS IMEDIATOS, RESULTADOS E ATIVIDADES... 59	
M.3. MATRIZ LÓGICA POR OBJETIVOS IMEDIATOS.....	65

A. CONTEXTO

1. Descrição do Setor

Niterói vive um momento singular no desenvolvimento de suas políticas de base criativas. Nos últimos anos, a Prefeitura de Niterói realizou uma série de “entregas”, que vão desde a criação de mecanismos de fomento ao aperfeiçoamento da gestão dos equipamentos culturais, isto é, desde a ampliação do investimento na ponta até o fortalecimento das estratégias de gerenciamento. Tais iniciativas têm posicionado a cidade em lugar de destaque no cenário nacional.

Esse esforço é empreendido em um momento em que, no Brasil, a gestão pública de cultura enfrenta um processo de retração acentuada, reflexo da crise política e econômica ocorrida nos últimos anos. Se a primeira década do século XXI vivenciou um ciclo virtuoso de experimentação e impulsionamento das políticas culturais, o segundo decênio conheceu o arrefecimento e a estagnação de tal movimento, um quadro verificável tanto em nível federal quanto nos estados e municípios.

Diante de tal contexto, Niterói tem sido vista como uma cidade diferenciada, capaz de manter, criar, consolidar e ampliar iniciativas que incidem sobre o setor cultural e criativo em geral. A possibilidade de vivenciar esse lugar de exceção deve-se, certamente, ao fato de a cultura ser reconhecida pelo atual governo como vetor estratégico do desenvolvimento. Mas, na mesma medida, guarda relação com a vocação artística da cidade e com sua história política recente, em que se pode reconhecer uma constância no investimento em cultura.

Vizinha ao Rio de Janeiro, a cidade guarda, além das belezas naturais da Baía de Guanabara, o segundo maior acervo do arquiteto Oscar Niemeyer, atrás apenas de Brasília. O Caminho Niemeyer é composto por um conjunto de equipamentos – a maior parte de uso cultural – de grande valor arquitetônico projetados pelo arquiteto e está situado nos bairros litorâneos da cidade, se estendendo por 11 km de extensão ao longo da orla da cidade, do Centro e da Zona Sul. O circuito é composto por sete obras com a assinatura do arquiteto brasileiro: Teatro Popular Oscar Niemeyer; a Cúpula Oscar Niemeyer; Memorial Roberto Silveira; Praça Juscelino Kubitschek; Centro Petrobras de Cinema; Museu de Arte Contemporânea, Estação Hidroviária de Charitas e um Centro de Atendimento ao Turista.

O Museu de Arte Contemporânea é o destaque do Caminho Niemeyer. Ele atrai a maioria dos turistas que vem para Niterói e é um equipamento reconhecido pela rede de agências nacionais e internacionais que trazem turistas de diferentes cidades do Brasil e do mundo com interesse em visitar as obras de Niemeyer. A média de visitantes por ano no Museu de Arte Contemporânea é de aproximadamente 340 mil pessoas (dados referentes ao ano de 2019).

O turismo de Niterói possui também inúmeras atrações voltadas à natureza, história e cultura da cidade. É o terceiro destino turístico do Rio de Janeiro, somente atrás da Capital do Rio de Janeiro e do balneário de Armação dos Búzios. Segundo a Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A (Neltur),

na Copa do Mundo de 2014, Niterói recebeu 119.064 turistas, que geraram um impacto direto na economia da cidade de aproximadamente 86,9 milhões de reais.

A Cidade possui um gigantesco complexo natural, que atrai muitos visitantes e compõe o turismo niteroiense, um rico patrimônio histórico-cultural com museus, igrejas, teatros, arte em vários estilos, hábitos e costumes. A arquitetura apresenta beleza estética e importância histórica. Com um dos mais importantes conjuntos de fortes e fortalezas do Brasil, exhibe arquitetura e paisagem marcantes em um cenário que revive um importante período da história do país.

Niterói possui 11 quilômetros de praias, entre as quais se destacam Camboinhas, Itacoatiara, Piratininga, Itaipu e Sossego, todas na Região Oceânica, e Icaraí, São Francisco e Charitas, na Baía de Guanabara. Entre as belezas naturais, vale ressaltar a Serra da Tiririca, reserva de Mata Atlântica, paraíso para os amantes de trilhas.

No entanto, esta potência cultural e natural do território é ainda pouco difundida no Estado, no Brasil e no exterior, e sua promoção passa pelo esforço de institucionalização de estruturas, políticas e gestão inovadoras. Esta institucionalização apresenta diversos desafios, que vão desde a construção de marcos legais até a elaboração e implementação de políticas públicas estruturantes, elaboradas e discutidas sob a ótica de Estado e dotadas de mecanismos transparentes de acompanhamento, fiscalização e controle social e de recursos orçamentários previstos plurianualmente, que permitam programas continuados e transversais dentro da agenda prioritária de desenvolvimento de Niterói.

Tais desafios são reforçados pela subjetividade inerente à matéria, bem como por estigmas que insistem em limitar a cultura às ações pontuais de eventos e entretenimento. As políticas de cultura estão inseridas entre direitos humanos fundamentais e, por isso, devem ser reconhecidas e plenamente exercidas em seu potencial simbólico, mobilizador, educador, criativo e produtivo.

Para tanto, faz-se necessário fortalecer a dimensão cidadã e simbólica da cultura, provocando a reflexão sobre seu caráter identitário, promotora do direito à cidadania e à diversidade e do acesso universal aos bens e serviços culturais, assim como reposicioná-la como vetor de desenvolvimento econômico integrado, intersetorial, transversal, descentralizado e sustentável, com grande potencial de geração de riquezas.

Ainda que a economia da cultura esteja disputando seu espaço institucional, os números do setor criativo no Brasil demonstram há tempos seu grande potencial de desenvolvimento e crescimento. Segundo Relatório da ONU de 2013, as indústrias criativas são determinantes para o impulso das economias e o desenvolvimento. O estudo sobre a Economia Criativa, intitulado “*Widening local development pathways*”, coeditado pela UNESCO e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), destaca que o comércio mundial de bens e serviços criativos alcançou o marco recorde de 624 bilhões de dólares em 2011 e se duplicou no período entre 2002 e 2011. Mesmo com tais evidências de seu potencial para a economia local e global, a gestão da cultura encontra-se ainda distante do protagonismo político e da priorização orçamentária capazes de posicioná-la como agente de transformação socioeconômica do país.

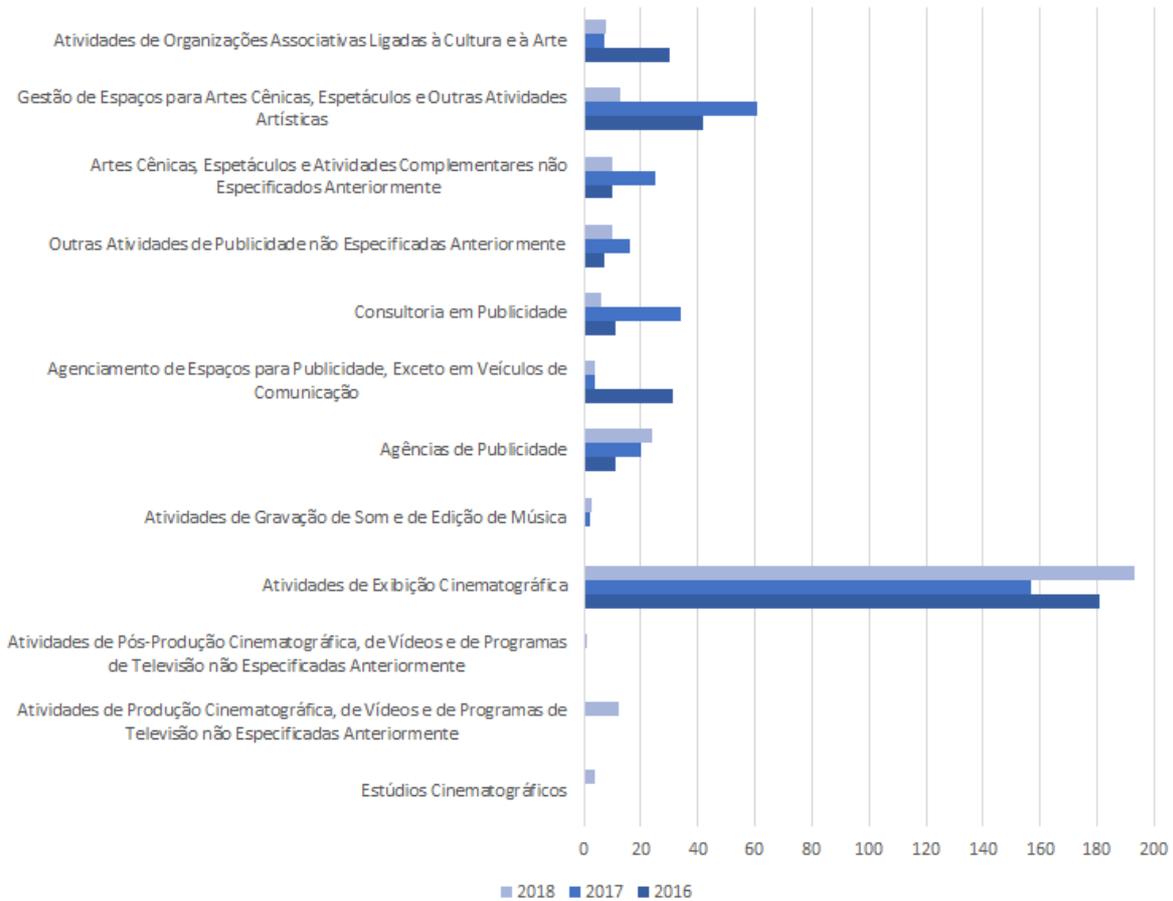
Na área da cultura, a Prefeitura de Niterói conta com a Secretaria Municipal das Culturas e com a Fundação de Arte de Niterói, que juntas atuam no desenvolvimento das políticas culturais do município e dos mecanismos de fomento, além de administrar a gestão dos equipamentos culturais. O município de Niterói abriga oito equipamentos culturais geridos diretamente pelo poder municipal, sendo dois museus (Museu de Arte Contemporânea e Museu Janete Costa), dois centros culturais (Solar do Jambeiro, Centro Cultural Paschoal Carlos Magno), dois teatros (Teatro Municipal João Caetano e Teatro Popular Oscar Niemeyer), uma biblioteca (Biblioteca Parque de Niterói) e uma sala de exposição (Sala Carlos Couto). Além destes, o município sedia ainda outros equipamentos privados, sendo três teatros, quatro museus, quatro centros culturais e cinco espaços de cinema, que totalizam 24 salas de exibição.

Ainda no âmbito mais abrangente dos setores criativos, a Prefeitura de Niterói conta com uma empresa de gestão e fomento ao turismo, a Niterói – Empresa de Lazer e Turismo (NELTUR); uma Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que tem dentre suas premissas promover o desenvolvimento de econômico sustentável e criativo de Niterói; e uma Secretaria Municipal de Ações Estratégicas com o objetivo de articular os diversos setores públicos que atuam na gestão junto aos setores criativos, com a finalidade de conceber e implementar projetos indutores da cadeia produtiva criativa na cidade.

Selecionando serviços diretamente relacionados com o setor de audiovisual, é possível perceber que a média de faturamento é de 34,4 milhões de reais, sendo as atividades de exibição cinematográfica responsáveis por cerca de 70% desse total. No entanto, é expressivo o faturamento de atividades como produção e de estúdios cinematográficos no município. Analisando o faturamento declarado das atividades selecionadas, as de serviços de dublagem, estúdios cinematográficos e produção de filmes para publicidade tiveram um crescimento entre 2017 e 2018 de 93%, 74% e 40%, respectivamente.

As movimentações anuais do Setor de Audiovisual indicam a dinâmica de entrada e saída de trabalhadores formais no mercado de trabalho. Algumas atividades (exibição cinematográfica) possuem um dinamismo bastante significativo no setor, se comparado com outras. Cabe destacar que em meados de 2018 começaram a ocorrer movimentações nas atividades de Estúdios Cinematográficos e de Produção Cinematográfica. Além disso, as atividades de serviços de alimentação para eventos e recepções (catering), não presentes no gráfico abaixo, movimentam um número significativo de pessoas (670 em 2016, 187 em 2017 e 202 até novembro de 2018).

Movimentações anuais no Setor Audiovisual



Fontes:
 Relação Anual de Informações Sociais (RAIS). Ministério Da Economia.
 Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED). Ministério Do Trabalho
 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

Quanto ao salário médio mensal, pode-se perceber que, com exceção das atividades de organizações associativas e das agências de publicidade, uma parte significativa do setor em Niterói recebe menos de 2.000 reais. A média geral dessas atividades é de 1.362,23 reais, significativamente inferior (mais da metade) se comparada com uma média nacional. Somente duas das atividades analisadas recebem valores superiores aos da média nacional.

Média Salarial em 2018 por Atividade				
Atividades	Média Niterói	Média Brasil	Diferença	Varição em relação à Média Brasil
Serviços de Alimentação para Eventos e Recepções - Bufê	R\$ 1.424,87	R\$ 1.360,80	R\$ 64,07	4%
Estúdios Cinematográficos	R\$ 1.661,75	R\$ 1.912,81	-R\$ 251,06	-15%
Atividades de Produção Cinematográfica, de Vídeos e de Programas de Televisão	R\$ 1.327,88	R\$ 2.530,51	-R\$ 1.202,63	-91%
Atividades de Pós-Produção Cinematográfica, de Vídeos e de Programas de Televisão	R\$ 1.500,00	R\$ 2.704,03	-R\$ 1.204,03	-80%
Atividades de Exibição Cinematográfica	R\$ 1.027,12	R\$ 1.020,73	R\$ 6,39	1%
Atividades de Gravação de Som e de Edição de Música	R\$ 1.362,67	R\$ 2.105,42	-R\$ 742,75	-55%
Agências de Publicidade	R\$ 2.288,08	R\$ 3.462,04	-R\$ 1.173,96	-51%
Agenciamento de Espaços para Publicidade	R\$ 1.252,75	R\$ 1.945,38	-R\$ 692,63	-55%
Artes Cênicas, Espetáculos e Atividades Complementares	R\$ 1.498,20	R\$ 1.971,48	-R\$ 473,28	-32%
Gestão de Espaços para Artes Cênicas, Espetáculos e Outras Atividades Artísticas	R\$ 1.371,11	R\$ 1.989,04	-R\$ 617,93	-45%
Atividades de Organizações Associativas Ligadas à Cultura e à Arte	R\$ 5.093,63	R\$ 1.632,81	R\$ 3.460,82	68%
Média Geral	R\$ 1.797,56	R\$ 3.790,25	-R\$ 1.992,69	-111%

Fontes:
 Relação Anual de Informações Sociais (RAIS). Ministério Da Economia.
 Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED). Ministério Do Trabalho
 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

2. Estratégia do País para o Setor

A política de preservação e gestão do patrimônio cultural brasileiro é gerida pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), em cooperação com os demais entes federativos. Criado em 1937, o órgão hoje é vinculado ao Ministério da Cidadania.

A Política Nacional do Patrimônio Cultural – PNPC é formulada, implantada e executada pelo IPHAN, tendo como objeto a defesa e a valorização do patrimônio cultural brasileiro, conforme estabelecido no inciso I do parágrafo 3º do artigo 216 da Constituição Federal. A PNPC é parte integrante da Política Nacional de Cultura, que por sua vez compõe o Plano Nacional de Cultura. O Sistema Nacional do Patrimônio Cultural (SNPC) é a quinta meta do Plano Nacional de Cultura (PNC) e tem como objetivo implementar a gestão compartilhada do Patrimônio Cultural Brasileiro, visando a otimização de recursos humanos e financeiros para sua efetiva proteção. Além disso, o Sistema atua no desenvolvimento de uma política de preservação do patrimônio que estabelece os princípios e regras para as ações de conservação, especialmente na coordenação entre cidades, estados e Governo

Federal e na criação de um sistema de financiamento que fortaleça as instituições, estruture o sistema e consolide as execuções.

No contexto das políticas públicas federais está em curso um processo de sinergia entre patrimônio cultural e natural em articulação com as cadeias produtivas vinculadas ao turismo. Nessa medida, o Ministério do Turismo tem fomentado ações envolvendo a promoção de equipamentos culturais e destinos turísticos e atrativos turísticos nacionais, notadamente por meio da consolidação de oferta de eventos em vários centros urbanos. Para tanto, estabeleceu parceria com o IBRAM (Instituto Brasileiro de Museus) para o desenvolvimento de parcerias com museus como o MASP (Museu de Arte de São Paulo), com vistas a consolidar seus referenciais temáticos, sofisticados e inovadores, bem como com representantes de redes e organizações de bares e restaurantes, além da cadeia de oferta de serviços de entretenimento noturno (casas de shows, bares, restaurantes, etc.), para formação de elos com o setor empresarial e promoção, nesse caso, da gastronomia enquanto expressão cultural de valor simbólico e econômico.

Em 2018, foi criado e divulgado o Plano Nacional de Turismo 2018-2022, um instrumento que estabelece diretrizes e estratégias para a implementação da Política Nacional de Turismo. O objetivo principal desse documento é ordenar as ações do setor público, orientando o esforço do Estado e a utilização dos recursos públicos para o desenvolvimento do turismo. O PNT foi elaborado de forma coletiva, com o apoio das áreas técnicas do Ministério do Turismo, Embratur e agentes públicos e privados, por meio da Câmara Temática do Plano Nacional de Turismo, constituída dentro do Conselho Nacional de Turismo. Esse documento espelha os anseios do setor e do cidadão que consome turismo. Neste contexto, o conjunto de medidas propostas neste documento contribui para consolidar o turismo como um eixo estratégico efetivo de desenvolvimento econômico do país. Niterói tem o privilégio de somar belezas naturais, culturais e históricas que precisam ser preservadas, valorizadas pela comunidade e disponibilizadas a todos os visitantes. O incentivo e a promoção da cultura e das opções de lazer e entretenimento na cidade devem ser buscados como forma tanto de dinamização da economia e do turismo, trazendo riqueza e conhecimento e atuando na atração, retenção e desenvolvimento de talentos, como elemento integrante da qualidade de vida dos cidadãos.

O Plano Estratégico de Desenvolvimento de Curto, Médio e Longo Prazo para a cidade de Niterói – *Niterói que Queremos* – construído em parceria com o Movimento Brasil Competitivo (MBC) e estruturado com o apoio técnico e metodológico da MACROPLAN, visou estabelecer metas e indicadores para os próximos 20 anos e contribuir no processo de modernização da gestão pública, bem como melhorar a qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos. Para traçar o planejamento da cidade, foram realizadas 40 entrevistas qualitativas com personalidades do município e uma pesquisa na web com mais de 4.570 moradores.

No plano estratégico *Niterói Que Queremos*, lançado em 2013, o Município previu ações para melhorar a qualidade de vida da cidade até 2033. Na primeira etapa (de 2013 a 2016), foram definidos 32 projetos. Além de tópicos frequentemente pautados nas discussões da população, como mobilidade e segurança, outras medidas estavam na lista de prioridades do Plano, que foram divididas em áreas de resultado, dentre as quais destaca-se: Escolarizada e Inovadora (foco na Educação e Ciência e Tecnologia), Próspera e Dinâmica (foco no Desenvolvimento Econômico e

Inserção Produtiva) e Vibrante e Atraente (foco na Cultura e Entretenimento, Lazer e Esporte, e Meio Ambiente).

A área de resultado '*Niterói Vibrante e Atraente*' contou com 6 projetos estruturantes, com capacidade de gerar, até o final de 2016, 17 resultados de alto impacto positivo para a cidade e cidadãos niteroienses. Um deles, o projeto Niterói Cultural, teve como escopo ampliar a oferta de opções de lazer vinculadas à cultura na cidade. Nesse sentido, destacam-se as medidas de estruturação do Circuito de Museus, de integração do Caminho Niemeyer à cidade mediante melhorias de infraestrutura e de criação de corredores culturais no Centro da Cidade, cujo objetivo era requalificar o espaço existente, transformando-o em um polo de lazer, turismo e de conservação das manifestações artísticas da cidade.

Principais entregas até 2016:

- Estruturação do Circuito de Museus;
- Integração do Caminho Niemeyer à cidade como forma de dinamização do turismo;
- Criação de corredores culturais;
- Recuperação e conservação de bens tombados e de interesse histórico;
- Implantação do Centro Petrobras de Cinema por meio de concessão;

Atualmente, com os resultados obtidos no primeiro ciclo, o desafio é garantir o alcance das metas pactuadas para 2020, sem perder de vista o compromisso com a visão de futuro da “melhor cidade para se viver e ser feliz”. Para isso, a nova carteira de projetos estruturadores construída e que conduz a atuação prioritária da Prefeitura contempla o Projeto Niterói Cultural, que entre as entregas programadas estão a consolidação de ações de Fomento à Cultura, entre outras.

Da carteira de projetos estruturadores de 2017-2020, destacam-se as áreas de resultado '*Niterói Próspera e Dinâmica*' (que tem como ação estratégica 'impulsionar o crescimento econômico de Niterói a partir de seus setores tradicionais: turismo, cultura, indústria naval, construção civil, comércio e serviços) e '*Niterói Vibrante e Atraente*' (que tem como ação estratégica 'proteger e recuperar áreas verdes e bacias hidrográficas, símbolos do desenvolvimento sustentável do município, e potencializar boas opções de lazer e entretenimento a partir da beleza de Niterói).

O Plano Diretor do Município de Niterói, aprovado pela lei nº 3385 de 2019, instrumento básico da política de desenvolvimento urbano, instituído com o objetivo de promover a função social da cidade por meio de uma gestão democrática e participativa, contou com a adesão e contribuições da população de todas as regiões de Niterói. O instrumento legal tem como base, entre outros princípios, a Função Social da Cidade, pela qual entende-se direito de todo cidadão ter acesso a moradia, transporte público, saneamento básico, energia elétrica, iluminação pública, saúde, educação, segurança, cultura, lazer, recreação e à preservação, proteção e recuperação dos patrimônios ambiental, arquitetônico e cultural da cidade. Para viabilizar a implementação de suas propostas, são apresentados instrumentos de identificação, proteção e valorização do patrimônio

cultural que visam à integração de áreas, imóveis, edificações e lugares de valor cultural e social aos objetivos e diretrizes do Plano Diretor. Entre os instrumentos legais, cita-se: tombamento de imóveis ou de mobiliário urbano; inventário do patrimônio cultural; registro das áreas de proteção cultural e territórios de interesse da cultura e da paisagem; registro do patrimônio imaterial; chancela da paisagem cultural; e levantamento e cadastro arqueológico do Município.

Por fim, o plano prevê estratégias de implementação de seu conteúdo por meio, por exemplo, da criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, no qual serão aplicados recursos com finalidades como “proteção, recuperação e valorização de bens e de áreas de valor histórico, cultural ou paisagístico, incluindo o financiamento de obras em imóveis públicos classificados como Zona Especial de Preservação Paisagística e Cultural – ZEPAC”. Desta forma, o Plano Diretor pretende orientar as ações dos agentes públicos e privados, determinando as prioridades para aplicação dos recursos orçamentários e investimentos.

No que diz respeito ao setor audiovisual, destaca-se a lei nº 3.360, de julho de 2018, que reduziu a alíquota de 2% na prestação dos serviços relacionados à produção cinematográfica/audiovisual. Com isso, interessados do setor teriam maiores incentivos para abrir um negócio em Niterói, bem como intensificar suas atividades no município. Para avaliar se nos últimos meses ocorreu algum efeito da política de fomento do audiovisual, obteve-se dados referentes à abertura de alvarás, bem como de emissão de notas fiscais. O primeiro permite verificar se há um crescimento de empreendedorismo neste setor, enquanto o segundo permite avaliar se há a prestação de serviços acontecendo (o quão dinâmico está o setor). De 2017 para 2018, ocorreu um aumento significativo de novas empresas do setor audiovisual em Niterói (+38%), especificamente de atividades de pós-produção cinematográfica. Novembro de 2018 foi o mês com maior número de alvarás abertos desde o começo da série histórica (janeiro de 2014). Quanto à emissão de notas, já havia um crescimento das atividades antes da publicação da lei. Não obstante, a partir de agosto de 2018, percebe-se uma clara alavancada no número de atividades. Comparando a média do número de notas emitidas entre os seis meses anteriores e posteriores à data de publicação da lei, percebe-se um aumento de 37% nas atividades do setor.

Nas últimas décadas, a Prefeitura de Niterói realizou um conjunto de iniciativas que posicionaram a cidade em lugar de destaque no cenário das políticas culturais, por apresentar uma constância do investimento no setor. Tais iniciativas objetivam a promoção, produção, circulação e divulgação de atividades e produtos artísticos e culturais, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos mesmos. Como exemplos dessas iniciativas, podemos destacar:

- Os investimentos em restauração de patrimônios culturais;
- A concepção de plataformas de criação e difusão artística (selo Niterói Discos, Niterói Filmes e Niterói Livros);
- Criação de um ciclo de Encontros Internacionais (festivals em que países parceiros são convidados a se representar em Niterói por meio de delegações culturais, artísticas etc.);
- A realização de Conferências Municipais de Cultura;

- O investimento no Programa Aprendiz – Música na Escola (que oferece iniciação musical para 3.000 alunos da rede municipal de ensino);
- A Companhia de Ballet da cidade, que tem 25 anos de excelência artística.

No que diz respeito ao fortalecimento e à concretização dos mecanismos de fomento, podemos destacar:

- A regulamentação do Sistema Municipal de Cultura de Niterói, criado pela Lei 3182, de 2015. Dele advém o Sistema Municipal de Financiamento à Cultura elaborado com a participação efetiva do Conselho Municipal de Cultura e estabelecido com o objetivo de apoiar projetos e iniciativas culturais. O primeiro edital do mecanismo de renúncia fiscal foi lançado em 2017 e destinou até R\$ 2,5 milhões às iniciativas culturais. No segundo ano, o edital também está destinando o quantitativo de 2,5 milhões;
- A formação da Rede Cultura Viva Niterói, que hoje conta com cinco Pontos de Cultura e um Pontão de Cultura;
- A implementação do Edital de Ações Locais (ações culturais de impacto comunitário); e
- O fortalecimento do setor audiovisual na cidade, através da consolidação do programa Niterói Cidade do Audiovisual.

Em relação ao orçamento para a cultura nos últimos cinco anos a média foi em torno de 34 milhões de reais. Entre os anos de 2017 e 2018 os equipamentos municipais de cultura realizaram 2.637 atividades culturais abertas ao público e 82 exposições diversas (arte popular, contemporânea, fotografia e outras) atingindo um público aproximado de um milhão de beneficiários.

O valor investido em cultura por habitante nos últimos seis anos foi superior a R\$ 60 per capita, situando-se entre R\$ 64 a R\$ 72. A Lei Orçamentária Anual (2019) mantém esta tendência, com R\$ 70,24 por habitante. São valores significativamente altos, se comparados no mesmo período com os valores gastos por habitante no Estado do Rio de Janeiro (em torno de R\$ 9,50 per capita), na cidade do Rio de Janeiro (média de R\$ 31,60 per capita) ou no governo federal (em torno de R\$ 13 per capita).

3. Assistência Técnica prévia ou em curso

Um marco importante para o audiovisual brasileiro, o Festival de Cinema do BRICS, que reúne produções e atividades voltadas para o cinema dos membros do grupo - Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul, com edições anuais intercaladas entre os cinco países, ocorreu em Niterói. O município sediou o 4º Festival de Cinema do BRICS, entre os dias 23 de setembro e 9 de outubro de 2019. A edição contou com a participação do Departamento de Cinema e Vídeo da Universidade Federal Fluminense (UFF) que, em cooperação com a Prefeitura Municipal de Niterói, teve o apoio

institucional da Ancine e patrocínio da Secretaria Especial de Cultura do Ministério da Cidadania. As atividades ocorreram no Instituto de Arte e Comunicação Social, no Centro de Artes UFF e no Reserva Cultural.

Na programação, que reuniu mostras de filmes, debates e cursos, a SMC/FAN foi responsável pela realização do Fórum de Negócios, do qual participaram nomes dos mercados e instituições dedicadas ao audiovisual sediadas no Brasil, na Rússia, na Índia, na China e África do Sul e foram discutidas pautas de relevância para o setor audiovisual, entre elas a internacionalização, acordos e negociações bilaterais, acordos de coprodução, troca de informações e experiências de *Film Comissions* e intercâmbio de filmes entre os países que integram o bloco.

4. Matriz Institucional para o Setor - limitações institucionais e operacionais

A Prefeitura de Niterói se destaca pelo desenvolvimento e implementação de uma política pública focada na valorização da diversidade cultural do cidadão niteroiense e na democratização do acesso aos bens culturais. Os investimentos refletem a preocupação básica de oferecer oportunidades a uma quantidade cada vez maior de produtores e realizadores criativos e ampliar a capilaridade de suas ações. A municipalidade direciona esforços para a implementação de ações voltadas à democratização cultural na cidade, de modo a atribuir à diversidade o papel de protagonista na cena niteroiense. Destaca-se assim a missão institucional tanto na oferta de qualidade de múltiplas atividades culturais como também no fomento de novas ações e políticas para os mais diversos segmentos da sociedade niteroiense.

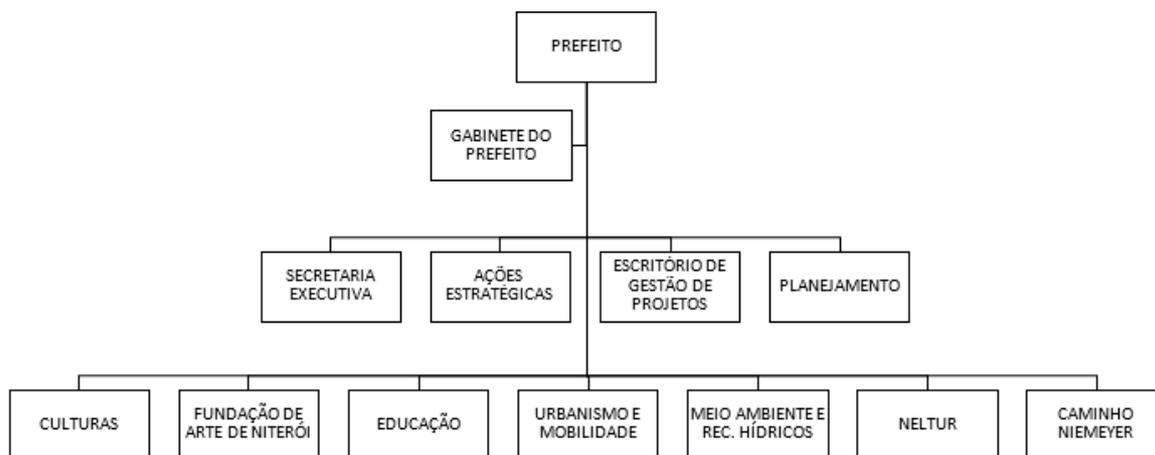
As principais dificuldades institucionais e operacionais enfrentadas pela Prefeitura para cumprir suas funções estão associadas às limitações técnicas dos órgãos e secretarias competentes para o desenvolvimento de projetos de maior alcance e efetividade, como é o caso das ações que visam estimular a economia criativa e suas respectivas cadeias produtivas como um vetor para o desenvolvimento sustentável de Niterói, promovendo geração de emprego e renda e oportunidades para a população. Com o quadro técnico atual, há dificuldades que impactam o processo de pesquisa, planejamento e modelação de políticas, ou seja, na implementação e gestão das políticas de estímulo aos setores criativos, os fluxos de trabalho e o atendimento à população. Existem ainda limitações para mensuração e sistematização dos dados referentes à cadeia produtiva de base criativa e a divulgação das informações de interesse público, além de defasagem nas atuais ferramentas de comunicação, dentre outros.

5. Governança e Gestão do Projeto

A Prefeitura de Niterói é composta atualmente por 30 órgãos da administração direta (secretarias, controladoria, procuradoria) e 10 órgãos da administração indireta (empresas, fundações e autarquias). Na assessoria direta ao Prefeito para coordenação estratégica e política da gestão municipal, destaca-se o Gabinete do Prefeito, a Secretaria Executiva, a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, o Escritório de Gestão de Projetos e a Secretaria de Ações Estratégicas. Na gestão das políticas finalísticas da Prefeitura de Niterói, no que

que afeta particularmente às políticas voltadas ao desenvolvimento criativo e sustentável, destaca-se a Secretaria Municipal de Culturas, a Fundação de Arte de Niterói, a Niterói - Empresa de Lazer e Turismo, o Grupo Executivo do Caminho Niemeyer, a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade.

Organograma resumido da Prefeitura de Niterói

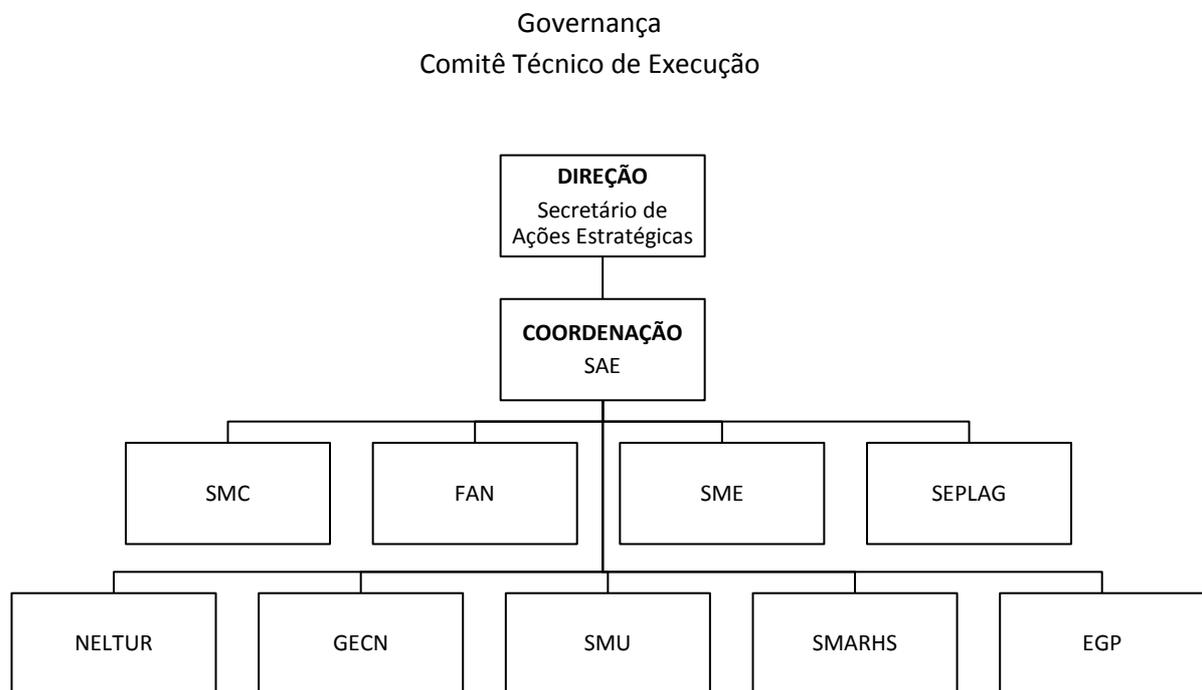


A Secretaria Municipal de Ações Estratégicas é um órgão da administração direta da Prefeitura criada em 2010. Atualmente está em processo de reestruturação ao absorver as atribuições inerentes às políticas para Economia Criativa em Niterói. A Secretaria de Ações Estratégicas tem por finalidade desenvolver projetos que articulem as cadeias econômicas criativas da cidade potencializando suas ações com os setores turístico, cultural, social, educacional e ambiental. A Secretaria está organizada em duas Assessorias Especializadas, sendo uma de Ações Estratégicas e outra de Economia Criativa.

Por se tratar de projeto com entregas e objetivos multidisciplinares envolvendo cultura, educação, turismo, urbanismo e meio ambiente optou-se, considerando a diversidade de expertises, pela criação de Comitê Técnico de Execução do Projeto de Cooperação Técnica Promoção e Desenvolvimento Sustentável e Criativo do Patrimônio Cultural e Natural em Niterói entre o Município de Niterói e a UNESCO.

O grupo, com perfil predominantemente técnico, terá a responsabilidade de: autorizar despesas, validar e referendar disposições do corpo técnico do Executivo, responder e propor a implementação, o monitoramento e a avaliação dos projetos, apoiar a articulação necessária à execução das ações conjuntas e exercer atribuições que lhes forem cometidas, bem como outras atividades correlatas à sua competência.

O Comitê será composto por 11 (onze) membros e acompanhará todo o ciclo de vida do empreendimento.



Governança
Composição do Comitê Técnico de Execução

- 1) Diretor: Secretário Municipal de Ações Estratégicas
- 2) Coordenador: servidor designado pela Secretaria Municipal de Ações Estratégicas
- 3) SMC: servidor designado pela Secretaria Municipal de Culturas
- 4) FAN: servidor designado pela Fundação de Arte de Niterói
- 5) SME: servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação
- 6) SEPLAG: servidor designado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão
- 7) NELTUR: servidor designado pela Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A
- 8) GECN: servidor designado pelo Grupo Executivo do Caminho Niemeyer
- 9) SMU: servidor designado pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade

- 10) SMARHS: servidor designado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade

- 11) EGP: servidor designado pelo Escritório de Gestão de Projetos

B. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

1. Situação Atual

O Governo de Niterói estabeleceu, desde 2013, como uma de suas prioridades a modernização de suas instâncias gestoras com o propósito de prover uma administração pública eficiente, planejada e em constante diálogo com os cidadãos. Nesse contexto destaca-se, especialmente, o Plano Estratégico “Niterói que Queremos” 2013-2033 que apresenta objetivos e entregas para o desenvolvimento da cidade por 30 anos, constituindo-se uma ferramenta central para o planejamento da cidade e elaboração de demais mecanismos de gestão.

Um plano que sintetiza o desejo dos niteroienses por uma cidade inclusiva, próspera, inovadora e dinâmica. Uma cidade comprometida com o desenvolvimento econômico e social sustentável e criativo. O conjunto de entregas observadas desde 2013 corroboram o compromisso de visão de futuro de Niterói como “melhor cidade para viver e ser feliz”.

Para que os objetivos do Plano sejam atingidos é necessário estabelecer critérios científicos de diagnóstico, avaliação e mensuração de políticas públicas. E os mecanismos da administração municipal – não apenas de Niterói, mas uma realidade de quase todo o país – para o acompanhamento das políticas dos setores culturais e criativos são ainda extremamente frágeis.

Niterói é uma das cidades mais antigas do país, fundada em 1573 pelo cacique temininó Araribóia. Uma cidade que por sua localização à beira da baía da Guanabara, em frente à cidade do Rio de Janeiro – capital do país e principal porto de saída de riquezas do país por séculos – e por ter exercido a função de capital da Província e posteriormente do Estado do Rio de Janeiro por 140 anos, constituiu ao longo dos anos um rico e diversificado patrimônio histórico. Das fortificações de defesa da baía do período colonial aos atuais monumentos projetados por Oscar Niemeyer, a cidade comporta um conjunto de edificações que percorrem os diferentes momentos da evolução da arquitetura brasileira, como o período colonial, período imperial, art déco e a arquitetura moderna.

Constitui também patrimônio da cidade uma heterogênea e reconhecida produção artística e cultural. Berço da dramaturgia nacional, com João Caetano no então Teatro Santa Izabel – hoje Teatro Municipal João Caetano; centro do paisagismo na pintura com o Grupo Grimm e Antônio Parreiras; celeiro de mestres da música popular brasileira, como Cauby Peixoto, Arthur Maia e Sergio Mendes; entre centenas de outros. A cidade se destaca ainda pela política de fomento e difusão cultural, abrigando equipamentos culturais como o Museu de Arte Contemporânea, o Teatro Municipal João Caetano, o Museu de Arqueologia de Itaipu, o complexo Centro Petrobras de Cinema, entre outros.

Soma-se a este inventário de riquezas o patrimônio natural da cidade, suas praias, montanhas, ilhas, lagoas e parques naturais. É de se destacar que aproximadamente metade da superfície de Niterói encontra-se em áreas de proteção ambiental.

Todo esse patrimônio de base histórica, cultural e ambiental desperta interesse seja em educação e pesquisa acadêmica, seja em turismo, constituindo-se em uma força para o desenvolvimento de políticas sociais – em especial as culturais e educacionais – e para a indução econômica dos setores criativos. Em suma, segundo Richard Florida, uma cidade criativa é, sobretudo, uma cidade saudável, culturalmente ativa e diversa, ambientalmente responsável, academicamente potente, urbanisticamente acolhedora e turisticamente atrativa. Portanto, para Niterói, a gestão, promoção e conservação eficientes de seu patrimônio histórico, cultural e natural são uma estratégia prioritária para o desenvolvimento da cidade.

Alguns instrumentos legais foram criados em Niterói nos últimos anos a fim de prover ferramentas para o melhor planejamento e desenvolvimento das políticas públicas na cidade. Um exemplo, na área cultural, é a Lei Municipal 3.182/2015 que estabelece o Sistema Municipal de Cultura de Niterói e cria mecanismos de planejamento, participação e controle social, fomento e gestão de dados e indicadores com a finalidade de estruturar a gestão pública em cultura e suas políticas culturais. Por meio desta Lei, foi instituído um novo Conselho Municipal de Cultura, um Fundo Municipal de Cultura, a “Lei de Incentivo à Cultura” e um Sistema de Informações e Indicadores Culturais.

Contudo, é ainda necessário empreender esforços no sentido de desenvolver ações e criar instrumentos voltados ao fomento e à valorização dos equipamentos públicos compreendidos pela diversidade das expressões culturais brasileiras e revisar marcos legais objetivando abarcar a totalidade das minorias e segmentos envolvidos. Além disso, é necessário ampliar a compreensão da área da cultura como uma abordagem transversal, com visões estratégicas que envolvem tanto as atividades relacionadas às linguagens artísticas e às manifestações culturais, como também considera as atividades da economia criativa, toda sua cadeia produtiva e outros segmentos que se relacionam diretamente.

Entretanto, para implementar e estruturar o conjunto de políticas de promoção e fortalecimento dos setores de base criativa na cidade de modo eficiente e eficaz, a administração municipal requer uma expertise que, no momento, não dispõe.

Nesse sentido é que identificamos a necessidade de:

1. Promover o turismo cultural no âmbito do desenvolvimento urbano sustentável e da inclusão social, com ênfase na preservação e promoção dos bens e expressões do patrimônio cultural presentes no município (ou território);
2. Estimular, fomentar e promover a produção artístico-cultural, a economia criativa, pleno exercício dos direitos artístico-culturais dos cidadãos niteroienses e o fortalecimento dos laços da cultura com outras áreas estratégicas;
3. Desenvolver, promover e qualificar ações de formação e capacitação para as atividades ligadas à arte e à cultura e suas abordagens transversais, com visões estratégicas, apoiando a melhoria do seu processo educacional.

Desde o segundo semestre de 2020, como uma resposta à crise gerada pela pandemia mundial de Covid-19, a Prefeitura de Niterói tem implementado um conjunto de medidas destinadas a garantir, em um primeiro momento, a dinâmica econômica da cidade e, a médio e longo prazos, a retomada da atividade econômica. O Programa de Retomada Econômica tem como um de seus eixos prioritários o fortalecimento dos setores produtivos de base criativa, com vistas ao sustentável de Niterói. Com destaque, o Programa de Retomada Econômica do Setor Cultural, lançado no final de 2020, e o Plano de Ações Emergenciais para a Cultura, em elaboração, que juntos contemplam mais de 600 iniciativas e injetam mais de 2 bilhões de reais no setor.

Outros investimentos em curso, contidos tanto no Plano Estratégico 2013-2033 “Niterói que Queremos” quanto no Caderno de Projetos Estruturantes são a recuperação de imóveis do patrimônio histórico e arquitetônico da cidade para a instalação de novas instituições e programas indutores do setor cultural e criativo como a recuperação da Ilha da Boa Viagem, a implementação do Museu do Cinema, a reforma e do antigo Cinema Icaraí, a criação da Vila do Samba e a reforma de instalação da Casa Norival de Freitas. Todos os espaços serão destinados à difusão de conteúdo, à formação profissional e à promoção do setor econômico criativo.

Entre as ações previstas pela Prefeitura de Niterói está o desenvolvimento de um ecossistema de inovação, em parceria com a Universidade Federal Fluminense. Serão desenvolvidos os projetos do Polo Logístico do Mar, além do Novo Mercado Municipal, Nova Orla e apoio ao Turismo. Também será colocado em prática um programa de melhorias habitacionais, com medidas para a geração de emprego e renda nas comunidades, além das obras que levarão mais segurança e dignidade para os niteroienses em maior situação de vulnerabilidade social.

2. Situação Esperada

Da parceria com a UNESCO espera-se aprimorar os instrumentos necessários ao fortalecimento e à modernização das políticas públicas para o desenvolvimento dos setores criativos de Niterói. Como resultados principais observa-se também a valorização e promoção do patrimônio histórico, cultural e natural da cidade e a ampliação do acesso aos direitos a toda população, notadamente grupos historicamente excluídos e em situação de vulnerabilidade.

O projeto garantirá um ambiente de expertise técnica qualificada em modernização da gestão dos setores criativos e suas transversalidades e processos relativos a dados, informação e indicadores de avaliação. Também será estratégico para intensificar e fortalecer os mecanismos de participação da sociedade civil nos processos de formulação e implementação das políticas públicas, definindo canais alternativos de comunicação com a sociedade e os agentes culturais da cidade.

Como resultado do projeto espera-se, também, o fortalecimento das políticas transversais da cultura e da educação, incluindo o aprimoramento de metodologias de aferição da eficiência das políticas públicas e o aperfeiçoamento da gestão dos projetos. Com isso, os órgãos vinculados a esse Projeto terão novos instrumentos de análises, aumentando a capacidade estratégica de formulação de políticas inovadoras.

A união das políticas públicas da Prefeitura de Niterói em formulação com a experiência acumulada da UNESCO em projetos de cooperação técnica internacional na área de cultura e patrimônio facilitará a consolidação de programas de médio e longo prazo voltados aos setores da economia criativa, dotados de projetos e ações para reconhecer e alavancar as atividades produtivas, de forma a promover o desenvolvimento local. Cumpre ressaltar que o projeto poderá viabilizar soluções voltadas para o fortalecimento dos processos de participação social e aprimoramento da regulamentação atual das políticas de fomento e incentivo cultural. Haverá foco na desburocratização dos processos e na informatização dos processos de inscrição, acompanhamento e prestação de contas dos projetos contemplados. O apoio da UNESCO para fortalecer o desenvolvimento de aprendizagem dos estudantes será fundamental para estreitar a formação cultural do jovem niteroiense, bem como avaliar pontos focais de melhoria. Essas ações em conjunto irão contribuir diretamente para a democratização das políticas culturais, permitindo que agentes antes excluídos e expressões artísticas e culturais mais frágeis tenham acesso aos recursos existentes.

O projeto também subsidiará a Prefeitura de Niterói na concepção do Sistema de Informações e Indicadores Culturais, na proposição de mecanismos de modernização e informatização dos processos de gestão pública, refletindo positivamente em economia de tempo e custos de execução, eficiência nos processos, melhoria nas decisões táticas, assim como em consistência na definição de estratégias e planos para a gestão das políticas para os setores criativos. Na concepção do Sistema de Informações e Indicadores Culturais de Niterói serão considerados os Indicadores Temáticos da UNESCO para a Cultura na Agenda 2030 (Indicadores Cultura | 2030), cujo objetivo é medir e monitorar a contribuição da cultura para a implementação nacional e local das Metas da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável (<http://whc.unesco.org/en/culture2030indicators/>).

Ao final do projeto de cooperação, a Prefeitura de Niterói espera alcançar uma situação de fortalecimento da proteção do patrimônio cultural – material e imaterial – estabelecendo modelos de gestão para equipamentos e a capilaridade da educação patrimonial, com a ampliação e qualificação da capacidade de administrar e regular a atuação da sociedade civil e do mercado nestes âmbitos. Dessa forma, ampliar-se-á o escopo dos serviços culturais da Prefeitura e a agilidade dos seus processos, com diversos ambientes para melhor atender às necessidades dos agentes criativos, assim como dos servidores e gestores da própria Administração Municipal.

3. Beneficiários do Projeto

O principal beneficiário da cooperação será a Prefeitura da cidade de Niterói, que contará com mecanismos mais ágeis, descentralizados e eficientes de gestão que permitirão à população da cidade acessar os mecanismos implementados pelas políticas públicas municipais, em especial as políticas culturais. Entre outros beneficiários, podemos destacar:

- Estudantes, professores, pessoas interessadas em requalificação profissional e atualização de processos informacionais;
- Comunidade cultural, por meio de processos fortalecidos de participação e controle social;

- Grupos historicamente excluídos e em situação de vulnerabilidade social;
- Agentes Culturais de Niterói;
- Comunidades detentoras de patrimônio material e imaterial;
- Turistas nacionais e internacionais beneficiados pela proteção ao Caminho Niemeyer, conjunto de obras projetadas pelo arquiteto Oscar Niemeyer;
- Profissionais, empreendedores, empresas, coletivos e arranjos intensivos criativos; e
- Servidores da Cultura e Educação da rede pública da Cidade.

4. Estratégia de Implementação e Articulação Institucional

Por parte da Prefeitura Municipal de Niterói, a coordenação das atividades do Projeto e a interlocução com a UNESCO estarão a cargo da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas (SAE). A SAE estará à frente do desenvolvimento do Projeto desde a concepção, incluindo o planejamento e a implementação coordenada das atividades, bem como a articulação institucional para o envolvimento transversal, no que couber, de outras Secretarias Municipais, instituições vinculadas e instâncias de participação.

O Projeto prevê a articulação e integração, no âmbito do Governo Municipal, com: Secretaria Municipal de Culturas (SMC); Fundação de Arte de Niterói (FAN); Secretaria Municipal de Educação (SME); Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão (SEPLAG); Niterói – Empresa de Lazer e Turismo (NELTUR); Grupo Executivo do Caminho Niemeyer (GECN); Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade (SMU); Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade (SMARHS) e Escritório de Gestão de Projetos (EGP); e outros que se fizerem necessários.

Vale destacar a atuação prevista da Prefeitura Municipal de Niterói, por meio da SMC, FAN, NELTUR, SMARHS, SME e SAE, com vistas a promover e incentivar a produção, a prática e a pesquisa das diversas linguagens e segmentos artísticos e culturais, com o objetivo de manter o patrimônio cultural de Niterói.

Sob o ponto de vista da implementação técnica, o projeto foi concebido na perspectiva da construção, numa etapa mais imediata, das bases conceituais e instrumentais para a modernização das instâncias gestoras dos setores criativos da Prefeitura de Niterói (SMC, FAN e SAE), de forma a estruturar e pôr em prática uma nova agenda política e institucional para os setores criativos na Cidade. Como se trata de um projeto abrangente e com ampla intersetorialidade, é esperada uma interface com entidades nacionais vinculadas, em especial a Fundação Nacional de Arte (Funarte), o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), o Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM), Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur) e o Ministério do Turismo – e sua Secretaria Especial da Cultura.

A rede de cooperação técnica internacional da UNESCO, em especial nas áreas do Patrimônio Mundial, Diversidade Cultural, Economia da Cultura e Museus, deverá ser acionada para aportar, ao Projeto, profissionais e experiências nos campos mencionados. Sempre que necessário, esse aporte será feito pela UNESCO por meio do recrutamento de consultores internacionais, conforme detalhamento apresentado nos Insumos.

5. Razões para a Assistência Técnica da UNESCO

Posicionar a criatividade no centro das políticas de desenvolvimento constitui, na visão da UNESCO, um investimento essencial para um futuro sustentável e uma pré-condição para garantir o princípio da diversidade cultural. Como setor de atividade, por meio do patrimônio material e imaterial, das indústrias criativas e das várias formas de expressões artísticas, a cultura é reconhecida como poderosa alavanca para a promoção do desenvolvimento econômico, da estabilidade social e da proteção ambiental. Por outro lado, a cultura também define a forma como os seres humanos vivem e interagem tanto em escalas local quanto global, diante do repositório de valores, significados e conhecimentos que permeiam todos os aspectos da vida dos povos.

Nessa perspectiva da cultura como um dos pilares centrais do desenvolvimento, a UNESCO, enquanto agência das Nações Unidas responsável pelo mandato da cultura, procura balizar as políticas públicas implementadas por meio da cooperação internacional com os países-membros, seguindo os princípios oriundos de suas convenções, recomendações e demais instrumentos normativos.

No Brasil pode-se citar projetos já executados ou ainda vigentes como importantes experiências de cooperação entre a UNESCO e várias instâncias, públicas ou não, voltadas à valorização do patrimônio cultural e natural, além do fomento à economia criativa.

Nesse contexto, é válido assinalar programas e projetos reconhecidos e bem-sucedidos, como o *Programa Monumenta (Projetos 914BRZ4003 e 914BRZ4011) Pac Cidades Históricas (Projeto 914BRZ4017), Museu de Congonhas (Projeto914BRA4000), Instrumentos e estratégias para o desenvolvimento sustentável do Centro Antigo de Salvador (Projeto914BRZ4021)* dentre outros, responsáveis por beneficiar vários segmentos e atores presentes em comunidades por todo o país.

Aprovada em 1972 pela UNESCO, a Convenção do Patrimônio Mundial, hoje ratificada por 190 países, incluindo o Brasil, mantém seu foco na preservação de bens culturais e naturais de significativo valor para a humanidade. O instrumento normatiza prerrogativas para reconhecimento e preservação de sítios identificados como Patrimônio Mundial, partindo do pressuposto de que possuem valor universal e devem ser reconhecidos por todos os povos, a despeito de sua localização geográfica.

A Convenção da UNESCO sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais (2005), cuja aprovação contou com o apoio decisivo do Brasil, é o principal instrumento de estímulo para a integração da cultura nas políticas de desenvolvimento em todos os níveis, a fim de criar condições propícias para o desenvolvimento sustentável e promover a diversidade cultural. Ao longo

da última década, essa Convenção histórica – já ratificada por 140 Estados-partes – transformou a abordagem geral no que se trata de cultura e bens e serviços culturais. A Convenção de 2005 reconhece o direito soberano dos governos, em todos os níveis, de introduzir políticas para proteger e promover a diversidade de expressões culturais. Ela enfatiza a natureza dupla das atividades, dos bens e dos serviços culturais, que apresentam tanto uma dimensão econômica quanto uma dimensão simbólica – gerando empregos e renda, fomentando a inovação e o crescimento econômico sustentável e, ao mesmo tempo, transmitindo identidades e valores, promovendo a inclusão social e o senso de pertencimento. Hoje, podemos ver as várias vantagens dessa combinação, como uma força de sustentabilidade social e econômica, e como um motor para a promoção dos direitos humanos e das liberdades fundamentais.

Nesse sentido, a Convenção vem sendo um instrumento normativo catalisador na construção de projetos públicos culturais, em âmbitos nacional, estadual e local, integrados à agenda mais ampla do desenvolvimento. Com um escopo abrangente e multidisciplinar, o projeto busca considerar a transversalidade e a dimensão estratégica da cultura para o desenvolvimento integrado e sustentável de Niterói, com base nos princípios de valorização da cidadania e da diversidade cultural, acesso amplo aos bens e serviços culturais, incentivo à economia criativa e preservação do patrimônio histórico e cultural, apresentando assim consonância com duas outras importantes Convenções da UNESCO no campo do Patrimônio:

- Em 2003, a UNESCO adotou a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, instrumento que complementa a Convenção do Patrimônio Mundial, de 1972, de modo a contemplar toda a herança cultural da humanidade. A Convenção considera a importância do patrimônio cultural imaterial como fonte de diversidade cultural e garantia de desenvolvimento sustentável, conforme destacado anteriormente na Recomendação da UNESCO sobre a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular, de 1989, bem como na Declaração Universal da UNESCO sobre a Diversidade Cultural, de 2001, e na Declaração de Istambul, de 2002, aprovada pela Terceira Mesa-redonda de Ministros da Cultura.

É relevante destacar ainda a correlação deste Projeto com a Agenda para o Desenvolvimento Sustentável 2030, acordada pelos 193 Estados-membros da ONU, entre eles o Brasil, que se comprometem a desenvolver esforços para cumprir 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas. Pela primeira vez, em âmbito mundial, a agenda para o desenvolvimento sustentável reconhece o papel crucial da cultura, da criatividade e da diversidade cultural para resolver desafios do desenvolvimento sustentável.

Sob essa ótica, a implementação do programa da UNESCO por meio da operacionalização das suas Convenções de Cultura sobre a salvaguarda e a promoção do patrimônio cultural e natural, das indústrias culturais e criativas, bem como dos programas em conjunto com outras agências da ONU e a forte cooperação com as autoridades nacionais, são centrais para a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Nesse sentido, vale destacar a convergência dos objetivos e resultados previstos no projeto de Cooperação Técnica entre a Prefeitura de Niterói e a UNESCO - Promoção e Desenvolvimento

Sustentável e Criativo do Patrimônio Cultural e Natural em Niterói e os objetivos e metas da Agenda 2030 relacionados à cultura, com destaque para os mencionados abaixo:

- Objetivo 4 - Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos; Meta 4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
- Objetivo 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos; Meta 8.3 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
- Objetivo 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis; Meta - 11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.

O projeto também prevê que as políticas e ações previstas apoiem no alcance da igualdade de gênero e no empoderamento de mulheres e meninas, especialmente por meio de mecanismos que garantam a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública (Objetivo 5).

Por último, o projeto vem ao encontro de um dos principais programas da UNESCO, a Rede de Cidades Criativas, que tem por objetivo promover a cooperação internacional entre cidades que investem na cultura e na criatividade como fatores de estímulo ao desenvolvimento urbano sustentável.

Enquadramento estratégico e programático

Considerando os âmbitos de atuação apresentados, concluímos que o Projeto se enquadra nas orientações estratégicas da UNESCO, envolvendo as duas linhas de ação principais (Main Line of Action) e os seguintes resultados (*Expected Results*) do 40 C/5 – Major Programme IV Culture para o período 2020-2021:

MLA 1: Proteger, conservar, promover e transmitir a cultura e o patrimônio em favor do diálogo e do desenvolvimento, por meio do seguinte resultado:

(1) Reconhecimento, proteção, monitoramento e gestão sustentável do patrimônio material pelos Estados Membros, em particular por meio da aplicação efetiva da Convenção de 1972

MLA 2: Promover a criatividade e a diversidade das expressões culturais, além da salvaguarda do patrimônio cultural imaterial para o desenvolvimento sustentável, por meio dos seguintes resultados:

(6) Reconhecimento e salvaguarda do patrimônio cultural imaterial pelos Estados-Membros e comunidades, em especial por meio da efetiva implementação da Convenção de 2003;

(7) Formulação e implementação pelos Estados-Membros de políticas e medidas destinadas a promover a diversidade de expressões culturais, em particular por meio da efetiva implementação da Convenção de 2005;

(8) Promoção, demonstração e fortalecimento da contribuição útil da cultura para os ODS, em particular, integrando-a aos quadros, estratégias e programas nacionais de desenvolvimento e efetivamente levando em conta os ODS na implementação de políticas e marcos culturais, incluindo convenções e recomendações.

6. Capacidade de contrapartida da instituição nacional

A Prefeitura de Niterói aportará ao Projeto recursos humanos necessários às funções técnicas e administrativas. Por meio da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas designará profissionais capacitados que serão responsáveis pela execução e coordenação das atividades integrantes deste acordo de cooperação técnica. A SAE também disponibilizará toda a infraestrutura necessária para a implementação do projeto. O processo de execução deste acordo subdivide-se em duas etapas distintas:

I) Acompanhamento orçamentário e financeiro do Projeto;

- a) disponibilizar as contribuições financeiras conforme o cronograma de desembolso comprometido no Projeto;
- b) analisar conjuntamente com a UNESCO os relatórios de prestação de contas do Projeto;
- c) acompanhar o fluxo financeiro do Projeto;

II) Acompanhamento dos processos do Projeto;

- a) definir termos de referência e as especificações técnicas;
- b) acompanhar o processo de contratações de serviços;

c) oferecer pessoal técnico e administrativo qualificados para participarem na execução das atividades previstas;

d) disponibilizar suas instalações físicas, equipamentos, veículos e mobiliários, suprimindo parte das necessidades relacionadas aos trabalhos dos grupos internos e externos de coordenação, consultoria e execução das atividades;

e) oferecer suficiente apoio e acompanhamento adequado da alta administração, durante a vigência do projeto.

As funções de coordenação técnica do projeto correspondem às seguintes atividades:

- 1) Coordenação das atividades planejadas;
- 2) Validação dos produtos desenvolvidos;
- 3) Controle das ações a serem implementadas de acordo com o cronograma de execução do Projeto.

C. OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO

O projeto pretende promover e preservar o patrimônio histórico, cultural e natural de Niterói através do fortalecimento, modernização e desenvolvimento de mecanismos de gestão e políticas públicas culturais, ambientais, turísticas e educacionais do município, de forma a integrar a cultura e outras áreas estratégicas da cidade com as políticas de desenvolvimento urbano sustentável, em consonância com a Agenda 2030. Dessa forma, a criatividade é insumo transversal e estruturante, tendo como base os princípios de valorização da cidadania cultural, amplo acesso aos bens e serviços culturais e o incentivo à economia criativa.

D. OBJETIVOS IMEDIATOS, RESULTADOS E ATIVIDADES

OBJETIVO IMEDIATO 1: Promover o turismo cultural no âmbito do desenvolvimento urbano sustentável e da inclusão social, com ênfase na preservação e promoção dos bens e expressões do patrimônio cultural presentes no município (ou território).

Resultado 1.1: Instrumentos e mecanismos para subsidiar a construção do Programa Municipal de Patrimônio Cultural (material e imaterial) elaborados.

Atividade 1.1.1. Realizar mapeamentos, diagnósticos e análises sobre inventários e registros de bens patrimoniais da cultura material e imaterial e propor diretrizes voltadas às ações de salvaguarda, com vistas à implementação do Programa Municipal de Patrimônio Cultural.

Atividade 1.1.2. Identificar os bens e demais ativos do patrimônio cultural que compõem o Caminho Niemeyer e propor recomendações voltadas à valorização e ao fortalecimento do seu conjunto arquitetônico e urbanístico.

Atividade 1.1.3. Sistematizar dados e informações para referenciar a adoção de medidas de proteção, conservação e gestão adequadas para o Caminho Niemeyer.

Atividade 1.1.4. Elaborar levantamentos e recomendar diretrizes e estratégias para estruturação de plano turístico de valorização do entorno do Caminho Niemeyer levando em consideração as ações já em andamento na área ambiental, incluindo uma proposta de modelo para implementação de uma ciclorrota cultural.

Atividade 1.1.5. Propor referenciais e recomendações de estratégias visando ao fortalecimento técnico, interinstitucional e intersetorial entre os parceiros e áreas no âmbito de desenvolvimento deste projeto, para a articulação entre programas e políticas de conservação e promoção do Patrimônio Histórico e Cultural com vistas ao tratamento do patrimônio niteroiense como indutor do desenvolvimento econômico, social e cultural da cidade e região.

Atividade 1.1.6. Produzir conteúdo a partir da síntese dos estudos desenvolvidos no âmbito desse resultado para disseminação do conhecimento sobre Patrimônio Cultural e Natural (guias, manuais, catálogos, etc.).

Resultado 1.2: Instrumentos e mecanismos para a formulação de um programa de Turismo Cultural de Niterói a ser promovido nos circuitos nacionais e internacionais desenvolvidos.

Atividade 1.2.1. Elaborar diretrizes e recomendações para a formulação do Plano de Desenvolvimento do Turismo Cultural de Niterói, contemplando o patrimônio cultural, equipamentos e rotas culturais (do Movimento Naturalista e Teatro Brasileiro, por exemplo) do município, considerando o turismo de base sustentável.

Atividade 1.2.2. Realizar estudo técnico, contendo mapeamento, identificação e catalogação da biodiversidade da flora e da fauna da Ilha da Boa Viagem e propor as bases e diretrizes para um plano de trilhas interpretativas no circuito.

Atividade 1.2.3. Realizar estudo de viabilidade econômica, cultural, social, ambiental e turístico que indique um plano de negócios para a abertura da Ilha da Boa Viagem à visitação pública, considerando uso e ocupação dos espaços e edifícios instalados.

Atividade 1.2.4. Elaborar estudo conceitual para desenvolvimento e implementação de projeto permanente de registro, guarda, exposição, difusão e promoção da memória da Ilha da Boa Viagem e de sua relação com a cidade e a região, tendo como foco a humanidade e o meio ambiente.

Atividade 1.2.5. Propor referenciais e diretrizes para elaboração de um Plano de Turismo de base comunitária para enseada de Jurujuba, levando em consideração os programas de biodiversidade desenvolvidos na região.

Atividade 1.2.6. Produzir conteúdo a partir da síntese dos estudos desenvolvidos no âmbito desse resultado para disseminação do conhecimento sobre o Plano de Desenvolvimento do Turismo Cultural de Niterói, sobre a Ilha da Boa Viagem e seu inventário e sobre o plano de Turismo de Base comunitária de Jurujuba.

OBJETIVO IMEDIATO 2: Estimular, fomentar e promover a produção artístico-cultural, a economia criativa, e o pleno exercício dos direitos artístico-culturais dos cidadãos niteroienses.

Resultado 2.1: Instrumentos de fomento às produções artístico-culturais elaborados, revisados e qualificados.

Atividade 2.1.1. Realizar pesquisa sobre modelos e instrumentos de fomento às produções artístico-culturais, levantando experiências estaduais e municipais bem-sucedidas.

Atividade 2.1.2. Elaborar métodos de levantamento de dados, propor indicadores e identificar meios de mensuração do impacto promovido pelos programas, ações e instrumentos de fomento implementados pelo município.

Atividade 2.1.3. Produzir conteúdo a partir da síntese dos estudos desenvolvidos no âmbito desse resultado, para disseminação do conhecimento sobre programas, ações e instrumentos de fomento implementados pelo município (guias, manuais, catálogos, etc.).

Resultado 2.2: Referenciais e estratégias para instituição de instrumentos de promoção da cidadania e diversidade cultural elaborados, revisados e qualificados.

Atividade 2.2.1. Realizar pesquisa sobre modelos e instrumentos de promoção da cidadania e da diversidade cultural, políticas inclusivas, ações que valorizem e zelem pelas afirmações identitárias, perspectivas de gênero, raça, orientação sexual, classe, etárias, territoriais e de memória das culturas populares, tradicionais e urbanas, tendo como referências casos nacionais e internacionais e boas práticas difundidas pela UNESCO.

Atividade 2.2.2. Desenvolver estudo propositivo sobre ampliação de acesso de grupos em vulnerabilidade social e/ou historicamente excluídos aos meios de produção, aos bens e aos processos culturais em Niterói, incluindo critérios de gênero, raça, classe, etários, territoriais etc.

Atividade 2.2.3. Propor referenciais e recomendações de diretrizes para a elaboração de um Plano Municipal de Indução ao Desenvolvimento de Territórios Criativos, em especial em zonas de alta vulnerabilidade social.

Atividade 2.2.4. Produzir conteúdo a partir da síntese dos estudos desenvolvidos no âmbito desse resultado, para disseminação do conhecimento sobre programas, ações e instrumentos de promoção da cidadania e da diversidade cultural implementados pelo município (mapas, guias, manuais, catálogos, etc.).

Resultados 2.3: Diretrizes e insumos para elaboração de instrumentos de uso e ocupação cultural dos espaços públicos urbanos elaborados e qualificados.

Atividade 2.3.1. Realizar estudo comparativo e propositivo conceitual sobre ações e boas práticas nacionais e internacionais de revitalização de espaços públicos urbanos, caracteristicamente ocupados por movimentos culturais e artísticos.

Atividade 2.3.2. Identificar os instrumentos legais, os mecanismos de formalização e os manuais de orientação das boas práticas de ocupação de espaços públicos urbanos por projetos culturais e realizar estudo propositivo para referenciar o desenvolvimento da política de direito à cidade e o Plano de Fomento a ações e projetos culturais, de ocupação urbana.

Atividade 2.3.3. Produzir conteúdo a partir da síntese dos estudos desenvolvidos no âmbito desse resultado, para disseminação do conhecimento sobre promoção de políticas e instrumentos de ocupação cultural de espaços públicos e direito à cidade.

Resultado 2.4. Vocações, atividades, redes e circuitos criativos que promovam o desenvolvimento socioeconômico sustentável do município identificados, valorizados e promovidos.

Atividade 2.4.1. Mapear, identificar, levantar e consolidar dados sobre vocações, atividades, redes e circuitos produtivos ligados ao ambiente cultural e criativo que possam promover o desenvolvimento socioeconômico sustentável do município.

Atividade 2.4.2. Realizar mapeamento e diagnóstico sobre a cadeia produtiva do Carnaval na cidade de Niterói com vistas a orientar a tomada de decisão para a implementação de políticas públicas de desenvolvimento do setor.

Atividade 2.4.3. Produzir insumos para a elaboração de um Programa de Economia Criativa de Niterói que contemple indicadores de acompanhamento, com objetivo de valorizar e promover vocações, atividades, redes e circuitos produtivos para o desenvolvimento econômico e sustentável do município, contemplando critérios de gênero, raça, orientação sexual, classe, etários, territoriais etc.

Atividade 2.4.4. Realizar estudo histórico e cultural das tradições de carnaval de Niterói.

Atividade 2.4.5. Propor estratégia e metodologia para disseminação de conteúdo relativo à memória do carnaval de Niterói.

Atividade 2.4.6. Elaborar referenciais e projeto de incubadora de empreendedores e negócios criativos.

Atividade 2.4.7. Construir bases, instrumentos e estratégias voltados, à articulação entre programas e políticas de promoção e capacitação dos setores criativos e outros segmentos

afins, com vistas ao fortalecimento da indústria criativa como indutor do desenvolvimento econômico, social e cultural da cidade e região.

Atividade 2.4.8. Realizar diagnóstico dos programas e políticas dos setores criativos e culturais em implementação pela Prefeitura de Niterói, identificar inter-relações e interconexões com as atividades planejadas no âmbito deste projeto e propor estratégias para a integração de ações com vistas ao melhor desempenho do desenvolvimento do setor.

Atividade 2.4.9. Propor referenciais e recomendações de estratégias visando a sustentabilidade no âmbito da implementação dos programas e projetos desenvolvidos a partir deste Projeto de Cooperação Técnica.

Atividade 2.4.10. Realizar diagnóstico e análise das ações de sustentabilidade no âmbito das atividades dos setores criativos de Niterói, identificando riscos e indicando, quando possível, soluções para a otimização das atividades do setor com vistas à boa prática sustentável.

Atividade 2.4.11. Elaborar documentos com informações sistematizadas, propondo indicadores, estratégias e metodologia para elaboração de um plano de sustentabilidade para os setores criativos de Niterói.

Atividade 2.4.12. Produzir conteúdo a partir da síntese dos estudos desenvolvidos no âmbito desse resultado, para disseminação do conhecimento sobre programas, ações e instrumentos de promoção da economia criativa implementados pelo município (mapas, guias, manuais, catálogos, etc.).

OBJETIVO IMEDIATO 3: Desenvolver, promover e qualificar ações de formação, capacitação e avaliação que contribuam para o fortalecimento das capacidades produtivas dos setores criativos e de monitoramento e avaliação de políticas públicas estruturantes do município, de modo a articular os resultados esperados com a Agenda 2030.

Resultado 3.1: Instrumentos e mecanismos de suporte à implementação de programas e ações de formação para as artes qualificadas.

Atividade 3.1.1. Propor recomendações voltadas às revisões e alterações no conjunto de programas e ações de formação para as artes com foco em crianças, adolescentes e jovens.

Atividade 3.1.2. Elaborar métodos de levantamento de dados, propor indicadores e identificar meios de mensuração do impacto promovido pelos programas e ações estruturadas de formação para as artes, com foco em crianças, adolescentes e jovens, implementadas pelo município.

Atividade 3.1.3. Elaborar estudo conceitual para desenvolvimento e implantação de programa de formação artística em linguagem digital com foco na qualificação profissional de adolescentes e jovens, a ser instalado na casa Norival de Freitas.

Atividade 3.1.4. Produzir conteúdo a partir da síntese dos estudos desenvolvidos no âmbito desse resultado, para disseminação do conhecimento sobre programas e ações de formação para as artes implementados pelo município (mapas, guias, manuais, catálogos, etc.).

Resultado 3.2: Instrumentos e mecanismos de suporte à implementação de programas de fortalecimento de capacidades de gestores, produtores e empreendedores criativos elaborados e validados.

Atividade 3.2.1. Conceber proposta conceitual e didática de plataforma de orientação e capacitação permanentes a gestores, produtores e empreendedores criativos no desenvolvimento de seus projetos e negócios.

Atividade 3.2.2. Elaborar modelagem, propor estratégias e metodologias voltadas às ações de capacitação de gestores e produtores para promoção das acessibilidades aos equipamentos, bens e serviços culturais.

Resultado 3.3: Bases e instrumentos voltados ao fortalecimento de políticas públicas de desenvolvimento sustentável, com ênfase na criatividade e inovação articulados e consolidados.

Atividade 3.3.1. Prover conteúdos, na forma de metodologias e proposição de estratégias para acompanhamento técnico, interinstitucional e intersetorial entre os parceiros e áreas envolvidos no desenvolvimento da agenda global de eventos organizados no âmbito do projeto.

Atividade 3.3.2. Propor recomendações de diretrizes, metodologia e indicadores de monitoramento e avaliação permanentes do desenvolvimento econômico sustentável da cidade, sobretudo da cadeia produtiva de base criativa, tendo em vista possibilitar a mensuração e a tomada de decisões referentes às políticas públicas para o setor.

Atividade 3.3.3. Realizar o monitoramento e avaliação dos processos e resultados e propor, quando necessário, ajustes técnicos e/ou metodológicos visando o melhor desempenho do projeto para o fortalecimento de políticas públicas de desenvolvimento sustentável, com ênfase na criatividade e inovação.

Atividade 3.3.4. Elaborar diretrizes e propor referenciais e estratégias de articulação de atores e redes de modo a fortalecer as ações no desenvolvimento da agenda global de eventos para o alcance dos objetivos do projeto.

Atividade 3.3.5 Sistematizar dados e informações e realizar análise sobre legislação municipal, estadual e federal que impacta a cadeia produtiva de base criativa em Niterói, propondo ajustes e novas iniciativas normativas com vistas ao aprimoramento e dinamização do setor.

Atividade 3.3.6. Desenvolver estudo com proposta de estratégias e de metodologia de difusão de conteúdo para disseminação de informações, orientações sobre políticas, programas e oportunidades para empreendedores e negócios criativos.

Atividade 3.3.7. Realizar levantamento nacional e internacional de boas práticas de programas e políticas de indução ao desenvolvimento aos setores criativos.

Atividade 3.3.8. Produzir conteúdo a partir da síntese dos estudos desenvolvidos no âmbito desse resultado, para disseminação do conhecimento sobre os programas realizados e os resultados auferidos no âmbito deste Projeto de Cooperação Técnica e sobre a consolidação de políticas públicas para uma cidade sustentável e criativa.

Resultado 3.4: Processos de ensino e aprendizagem de qualidade concebidos e promovidos, englobando as relações entre educação e cultura, a diversidade cultural e a valorização do patrimônio material e imaterial presentes no município.

Atividade 3.4.1. Realizar diagnóstico, propor diretrizes e metodologias para o programa municipal de alfabetização, com foco na formação para o desenvolvimento da competência digital do docente.

Atividade 3.4.2. Elaborar a metodologia e sistematizar os debates da IV Conferência Municipal de Educação.

Atividade 3.4.3. Modelar e desenvolver solução de Gestão Social e Integrada das políticas públicas nos territórios das comunidades escolares.

Atividade 3.4.4. Modelar e desenvolver sistemas de diálogo e participação social na formulação e acompanhamento das políticas educacionais.

Atividade 3.4.5. Mapear experiências nacionais e internacionais sobre a educação para crianças com dificuldade no acesso aos meios de comunicação digital.

Atividade 3.4.6. Propor modelo, metodologia e estratégia de implementação de um programa de formação e sensibilização de alunos da rede para cidadania, democracia, integridade, controle social, direito ao acesso à informação, participação popular e transparência na gestão pública.

Atividade 3.4.7. Produzir conteúdo a partir da síntese dos estudos desenvolvidos no âmbito desse resultado, para disseminação do conhecimento sobre os programas realizados e os resultados auferidos no âmbito deste Projeto de Cooperação Técnica e sobre a consolidação de políticas públicas de formação em cultura e educação.

Resultado 3.5: Metodologia, instrumentos e estratégias para a produção, sistematização e organização dos dados base das políticas públicas de cultura, educação e dos setores criativos, em conexão com outras instâncias do município, de maneira a subsidiar a avaliação permanente dos indicadores de resultado e de impacto do plano Niterói que Queremos e do plano de metas desenvolvidos.

Atividade 3.5.1. Mapear e realizar análise crítica das estratégias e instrumentos de planejamento, avaliação, coleta, tratamento e armazenamento de dados utilizados pelos órgãos vinculados, direta ou indiretamente, à gestão das políticas públicas de cultura, educação e dos setores criativos do município e sistematizar informações sobre modelos de instrumentos e plataformas de gestão de dados e indicadores no contexto da administração pública, levantando experiências referenciais, no âmbito nacional, de melhores práticas para sistematização de uma base de dados sólida.

Resultado 3.6: Instrumentos, mecanismos de suporte e diretrizes para o fortalecimento da cultura de avaliação na gestão pública e da cultura de monitoramento permanente contemplando indicadores estratégicos do município no campo das políticas públicas de cultura, educação e dos setores criativos elaborados, em articulação com outras instâncias.

Atividade 3.6.1. Produzir conteúdo e propor estratégias de capacitação a partir da síntese dos indicadores, das estratégias de avaliação, de produção e armazenamento de informação qualificada, para disseminação do conhecimento na gestão municipal.

Atividade 3.6.2. Propor metodologia para implementação de sistema de gestão aplicado à interoperabilidade de dados, a partir das diretrizes do diagnóstico da gestão da informação e demais estudos internos de caráter propositivo.

Resultado 3.7: Indicadores do Plano Estratégico Niterói que Queremos 2021-2033 (NQQ) relacionados aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas elaborados.

Atividade 3.7.1. Avaliar os indicadores definidos pelo NQQ mensurando seu impacto através das dimensões de gênero, geração, raça, sexo e território e propor diretrizes e adequações e atualização à luz dos ODS.

Atividade 3.7.2. Identificar e propor meios de mensuração e acompanhamento dos indicadores de processo e de resultados e de impacto do Plano Niterói que Queremos, do Plano de Metas (anual) e do PPA 2022/2026 no âmbito das políticas públicas de cultura, educação e dos setores criativos.

Resultado 3.8: Instrumentos e mecanismos para a formulação de um Sistema de planejamento, orçamento, monitoramento e avaliação da gestão municipal vinculada às áreas de educação, cultura e setores criativos desenvolvidos.

Atividade 3.8.1. Mapear, identificar e realizar diagnóstico dos macroprocessos de planejamento, orçamento, monitoramento e avaliação da gestão nas áreas de educação, cultura e setores criativos da Prefeitura Municipal de Niterói e propor a normatização e a sua sistematização tendo em vista modelos e boas práticas mapeadas em outros municípios brasileiros.

Resultado 3.9: Instrumentos e mecanismos de suporte à implementação do planejamento estratégico setorial na Prefeitura Municipal de Niterói a partir de estruturação de piloto envolvendo as áreas de educação, cultura e setores criativos, desenvolvidos.

Atividade 3.9.1. Estruturar e propor metodologia de elaboração, monitoramento e avaliação de Planejamento Estratégico setorial, indicando os instrumentos e diretrizes para sua consolidação nos órgãos vinculados à gestão nos campos de educação, cultura e setores criativos.

E. INSUMOS

COMPONENTE 10 - PESSOAL DE PROJETO

11-50 Consultores Individuais (R\$ 7.322.000,00)

Atividades	Insumos	R\$
1.1.1	01 consultor especializado em políticas de patrimônio cultural para realizar mapeamentos, diagnósticos e análises sobre inventários e registros de bens patrimoniais da cultura material e imaterial local.	R\$ 100.000,00
1.1.1	01 consultor especializado em políticas de patrimônio cultural para propor diretrizes voltadas às ações de salvaguarda, com vistas à implementação do Programa Municipal de Patrimônio Cultural.	R\$ 100.000,00
1.1.2	01 consultor especializado em patrimônio cultural para identificar os bens do patrimônio cultural que compõem o Caminho Niemeyer e propor ações para a valorização e o fortalecimento do seu conjunto arquitetônico e urbanístico.	R\$ 90.000,00
1.1.3	01 consultor especializado em patrimônio cultural para indicar medidas de proteção, conservação e gestão adequadas para o Caminho Niemeyer.	R\$ 90.000,00
1.1.4	01 consultor especializado em patrimônio cultural, cultura, turismo, meio ambiente ou áreas afins para propor referenciais e diretrizes para o plano de promoção do Caminho Niemeyer, que considere ações já em andamento na área ambiental, incluindo uma proposta de modelo para implementação de uma ciclorrota cultural.	R\$ 100.000,00
1.1.5	04 consultores com expertise comprovada em gestão de políticas públicas em cultura e patrimônio cultural para aportar conteúdos visando à elaboração da modelagem institucional e técnica de programas e políticas de conservação e promoção do Patrimônio Histórico, Cultural e Natural, com vistas ao fortalecimento do patrimônio niteroiense como indutor do desenvolvimento econômico, social e cultural da cidade e região.	R\$ 420.000,00
1.2.1	01 consultor especializado em patrimônio cultural ou turismo cultural para propor diretrizes e recomendações para o Plano de Desenvolvimento do Turismo Cultural de Niterói, contemplando Patrimônios, Equipamentos e Rotas Culturais (do Movimento Naturalista e Teatro Brasileiro, por exemplo) do Município.	R\$ 100.000,00

1.2.4	01 consultor especializado para realizar estudo conceitual para desenvolvimento e implantação de projeto permanente de registro, guarda, exposição, difusão e promoção da memória da Ilha da Boa Viagem.	R\$ 100.000,00
1.2.5	01 consultor especializado em Turismo para propor referenciais e diretrizes para elaboração de um Plano de Turismo de base comunitária para enseada de Jurujuba, levando em consideração os programas de biodiversidade desenvolvidos na região.	R\$ 100.000,00
2.1.1	01 consultor especializado em políticas culturais para realizar análise crítica do conjunto de programas, ações, instrumentos legais e administrativos de fomento às produções artístico-culturais do município.	R\$ 100.000,00
2.1.2	01 consultor para elaborar métodos de levantamento de dados, propor indicadores e identificar meios de mensuração do impacto promovido pelos programas, ações e instrumentos de fomento implementados pelo município.	R\$ 80.000,00
2.2.1	01 consultor para realizar pesquisa sobre modelos e instrumentos de promoção da cidadania e da diversidade cultural, políticas inclusivas, ações que valorizem e zelem pelas afirmações identitárias, perspectivas de gênero, raça, orientação sexual, classe, etárias, territoriais e de memória das culturas populares e memória das culturas populares, tradicionais e urbanas, tendo como referências casos nacionais e internacionais e boas práticas difundidas pela UNESCO.	R\$ 100.000,00
2.2.2	01 consultor especializado para desenvolvimento de estudo propositivo sobre ampliação de acesso de grupos em vulnerabilidade social e/ou historicamente excluídos aos meios de produção, aos bens e aos processos culturais em Niterói, incluindo critérios de gênero, raça, classe, etários, territoriais etc.	R\$ 80.000,00
2.2.3	01 consultor para propor referenciais e recomendações de diretrizes para estruturação de um Plano Municipal de indução ao Desenvolvimento de Territórios Criativos, em especial em zonas de alta vulnerabilidade social.	R\$ 80.000,00
2.3.1	01 consultor para realização de estudo comparativo e propositivo conceitual sobre ações e boas práticas nacionais e internacionais de revitalização de espaços públicos urbanos, caracteristicamente ocupados por movimentos culturais e artísticos.	R\$ 80.000,00

2.3.2	01 consultor para identificação dos instrumentos legais, os mecanismos de formalização e os manuais de orientação de boas práticas de ocupação de espaços públicos urbanos por projetos culturais e realizar estudo propositivo para subsidiar a política de direito à cidade e o Plano de Fomento a ações e projetos culturais de ocupação urbana.	R\$ 80.000,00
2.4.2	01 consultor para realizar mapeamento e diagnóstico sobre a cadeia produtiva do Carnaval na cidade de Niterói com vistas a subsidiar o desenvolvimento de políticas públicas para o desenvolvimento do setor.	R\$ 100.000,00
2.4.4	01 consultor especializado em pesquisa em carnaval para realizar estudo histórico e cultural das tradições de carnaval de rua de Niterói.	R\$ 90.000,00
2.4.4	01 consultor especializado em pesquisa em carnaval para realizar estudo histórico e cultural das tradições dos bailes e festas de carnaval de Niterói.	R\$ 90.000,00
2.4.5	01 consultor especializado em pesquisa em cultura popular e publicações para propor estratégia e metodologia para disseminação de conteúdo relativo à memória do carnaval de Niterói.	R\$ 120.000,00
2.4.6	01 consultor para elaboração de referenciais e do projeto de incubadora de empreendedores e negócios criativos.	R\$ 100.000,00
2.4.7	04 consultores especializados em gestão cultural ou de setores criativos para construir bases, instrumentos e estratégias voltados, à articulação entre programas e políticas de promoção e capacitação dos setores criativos e outros segmentos afins, com vistas ao fortalecimento da indústria criativa como indutor do desenvolvimento econômico, social e cultural da cidade e região.	R\$ 420.000,00
2.4.8	02 consultores especializados para realizar diagnóstico dos programas e políticas dos setores criativos e culturais em implementação pela Prefeitura de Niterói, identificando as inter-relações e interconexões com as atividades desenvolvidas no âmbito deste projeto.	R\$ 200.000,00
2.4.8	02 consultores para proporem estratégias para a integração das atividades desenvolvidas no âmbito deste projeto às ações em implementação pela Prefeitura de Niterói voltadas aos setores criativos e culturais, com vistas ao melhor desempenho do desenvolvimento do setor.	R\$ 200.000,00

2.4.9	01 consultor especializado para realizar estudo propositivo contendo referenciais e recomendações de estratégias visando a sustentabilidade no âmbito da implementação dos programas e projetos desenvolvidos a partir deste Projeto de Cooperação Técnica, com ênfase na preservação e promoção do patrimônio natural e cultural.	R\$ 90.000,00
2.4.10	01 consultor especializado em sustentabilidade em projetos para realizar diagnóstico e análise das ações de sustentabilidade no âmbito das atividades dos setores criativos de Niterói, identificando riscos e indicando, quando possível, soluções para a otimização das atividades do setor com vistas à boa prática sustentável.	R\$ 90.000,00
2.4.11	01 consultores especializados para elaborar documento com informações sistematizadas, propondo indicadores, estratégias e metodologia para elaboração de um plano de sustentabilidade para os setores criativos de Niterói.	R\$ 120.000,00
3.1.1	01 consultor propor recomendações voltadas às revisões e alterações no conjunto de programas e ações de formação para as artes com foco em crianças, adolescentes e jovens.	R\$ 80.000,00
3.1.2	01 consultor para elaborar métodos de levantamento de dados, propor indicadores e identificar meios de mensuração do impacto promovido pelos programas e ações estruturadas de formação para as artes, com foco em crianças, adolescentes e jovens, implementadas pelo município.	R\$ 80.000,00
3.1.3	01 consultor para elaborar estudo conceitual para desenvolvimento e implantação de programa de formação artística em linguagem digital com foco na qualificação profissional de adolescentes e jovens, a ser instalado na casa Norival de Freitas.	R\$ 80.000,00
3.2.1	01 consultor para realizar proposta conceitual e didática de plataforma de orientação e capacitação permanentes a gestores, produtores e empreendedores criativos no desenvolvimento de seus projetos e negócios.	R\$ 100.000,00
3.2.2	01 consultor especializado em acessibilidade para elaborar modelagem, propor estratégias e metodologias voltadas às ações de capacitação de gestores e produtores para promoção das acessibilidades aos equipamentos, bens e serviços culturais.	R\$ 80.000,00
3.3.1.	04 consultores especializados com expertise comprovada em gestão pública para prover conteúdos, na forma de metodologias e proposição de estratégias para acompanhamento técnico,	R\$ 462.000,00

	interinstitucional e intersetorial entre os parceiros e áreas envolvidos no desenvolvimento da agenda global de eventos organizados no âmbito do projeto.	
3.3.2	01 consultor para propor recomendações de diretrizes, metodologia e indicadores de monitoramento e avaliação permanentes do desenvolvimento econômico sustentável da cidade, sobretudo da cadeia produtiva de base criativa, tendo em vista possibilitar a mensuração e a tomada de decisões referentes às políticas públicas para o setor.	R\$ 150.000,00
3.3.3	04 consultores especializados para realizar o monitoramento e avaliação dos processos e resultados e propor, quando necessário, ajustes técnicos e/ou metodológicos visando o melhor desempenho do projeto para o fortalecimento de políticas públicas de desenvolvimento sustentável, com ênfase na criatividade e inovação.	R\$ 420.000,00
3.3.4	02 consultores para análise do desenvolvimento da agenda global de eventos para o alcance dos objetivos do projeto.	R\$ 150.000,00
3.3.4	02 consultores para propor referenciais e estratégias de articulação de atores e redes.	R\$ 150.000,00
3.3.5	01 consultor especializado para sistematização e análise da legislação municipal, estadual e federal que impacta os setores criativos em Niterói e que apresente propostas, se for o caso, de ajustes e de criação de novas iniciativas normativas com vistas ao aprimoramento e dinamização dos setores.	R\$ 90.000,00
3.3.6	01 consultor para realizar estudo com proposta de estratégias e de metodologia de difusão de conteúdo para disseminação de informações, orientações sobre políticas, programas e oportunidades para empreendedores e negócios criativos.	R\$ 120.000,00
3.3.7	01 consultor para realizar levantamento nacional e internacional de boas práticas de programas e políticas de indução ao desenvolvimento aos setores criativos.	R\$ 90.000,00
3.4.2	03 consultores especializados em elaboração da metodologia e sistematização dos debates da IV Conferência Municipal de Educação.	R\$ 200.000,00
3.4.4	02 consultores especializados em modelagem e desenvolvimento de sistemas de diálogo e participação social na formulação e acompanhamento das políticas educacionais.	R\$ 200.000,00

3.4.5	02 consultores especializado em educação e inclusão digital para mapear experiências de educação para população com baixo acesso aos meios de comunicação digital.	R\$ 200.000,00
3.4.6	02 consultores especializados em educação para cidadania para propor modelo, metodologia e estratégia de implementação de um programa de formação e sensibilização de jovens para cidadania, democracia, integridade, controle social, direito ao acesso à informação, participação popular e transparência na gestão pública, acompanhar a implementação do programa e disseminar os conteúdos formativos aos alunos da rede.	R\$ 250.000,00
3.5.1.	01 consultor especializado para propor diretrizes para articulação entre as plataformas e cadastros administrativos e de políticas públicas para dar subsídios às Secretarias e órgãos da Prefeitura, ser referencial na elaboração das políticas públicas e para propiciar maior integração e adequação destas estratégias e instrumentos, evitando sobreposição e melhorando a incorporação destes instrumentos à gestão cotidiana das secretarias.	R\$ 150.000,00
3.6.1	01 consultor especializado para produzir conteúdo e estratégias de capacitação a partir da síntese dos indicadores, das estratégias de avaliação, de produção e armazenamento de informação qualificada, para a disseminação do conhecimento na gestão municipal e para subsidiar a capacitação de servidores na utilização das plataformas de base de dados e no estabelecimento de uma cultura de organização e sistematização de informações.	R\$ 150.000,00
3.6.2	01 consultor especializado para propor metodologia para implementação de sistema de gestão aplicado a interoperabilidade de dados, a partir das diretrizes do diagnóstico da gestão da informação realizado pela SEPLAG e demais estudos internos de caráter propositivo.	R\$ 100.000,00
3.7.1	01 consultor especializado para avaliar os indicadores definidos pelo NQQ, apontando a necessidade de adequação e atualização à luz dos ODS, mensurando o impacto dos indicadores através das dimensões de gênero, geração, raça, sexo e território e propor diretrizes e adequações visando a incorporação de tais marcadores ao Planejamento e nas estratégias de avaliação das políticas públicas utilizadas pela Prefeitura Municipal, como forma de compreender a reprodução das desigualdades.	R\$ 150.000,00
3.7.2	01 consultor especializado para identificar e propor meios de mensuração e acompanhamento dos indicadores de resultados, impacto e processo do Plano Niterói que Queremos, do Plano de Metas (anual) e do PPA 2022/2026.	R\$ 150.000,00
3.8.1	01 consultor especializado para, através de estudos documentais e entrevistas com atores-chave, mapear, identificar e levantar informações referentes aos macroprocessos de planejamento,	R\$ 150.000,00

	orçamento, monitoramento e avaliação da Prefeitura Municipal de Niterói, tendo em vista realizar diagnóstico, mapear gargalos e pontos de melhoria, propor a sistematização, revisão, normatização e assessorar tecnicamente os macroprocessos supracitados.	
3.9.1	01 consultor especializado para mapear, estruturar e propor metodologia de elaboração, monitoramento e avaliação de Planejamento Estratégico Setorial dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Niterói.	R\$ 150.000,00

11-50 Consultores Individuais – Avaliação Externa (R\$ 80.000,00)

Insumos	R\$
02 consultores especializados em avaliação de projetos de cooperação técnica internacional para realizar avaliações externas do projeto.	R\$ 80.000,00

11-50 Viagens de Pessoal de Projeto (R\$ 100.000,00)

Atividades	Insumos	R\$
1.1.5, 2.1.1, 2.2.1, 2.3.1, 2.4.1, 2.4.2, 2.4.3, 2.4.4, 2.4.5, 3.2.1, 3.3.1, 3.3.3 e 3.3.4	Passagens e diárias para especialistas e consultores técnicos contratados pelo projeto, especialmente para as atividades de mapeamento e estudos comparativos de boas práticas.	R\$ 100.000,00

15-01 Viagens de Monitoria e Avaliação (R\$ 60.000,00)

Insumos	R\$
Passagens e diárias da equipe da UNESCO para participar de reuniões de Acompanhamento, Monitoria e Avaliação do projeto.	R\$ 60.000,00

COMPONENTE 20 – SUBCONTRATOS

21-01 Subcontratos (R\$ 2.389.000,00)

Atividades	Insumos	R\$
1.2.2	Contratação de instituição/empresa com equipe multidisciplinar para realizar estudo técnico, contendo mapeamento, identificação e catalogação da biodiversidade da flora e da fauna da Ilha da Boa Viagem e propor as bases e diretrizes para um plano de trilhas interpretativas no circuito.	R\$ 200.000,00
1.2.3	Contratação de instituição/empresa com equipe multidisciplinar para realizar estudo de viabilidade econômica, cultural, social, ambiental e turístico que indique um plano de negócios para a abertura da Ilha da Boa Viagem à visitação pública, considerando uso e ocupação dos espaços e edifícios instalados.	R\$ 200.000,00
2.4.1	Contratação de Pessoa Jurídica com Equipe Multidisciplinar para mapear, identificar, levantar e consolidar dados sobre vocações, atividades, redes e circuitos produtivos ligados ao ambiente cultural e criativo que possam promover o desenvolvimento socioeconômico sustentável do município.	R\$ 300.000,00
2.4.3	Contratação de Pessoa Jurídica com Equipe Multidisciplinar para produzir insumos para a elaboração de um Programa de Economia Criativa de Niterói que contemple indicadores de acompanhamento, com objetivo de valorizar e promover vocações, atividades, redes e circuitos produtivos para o desenvolvimento econômico e sustentável do município, contemplando critérios de gênero, raça, orientação sexual, classe, etários, territoriais etc.	R\$ 300.000,00
3.4.1	Contratação de Pessoa Jurídica com Equipe Multidisciplinar especializada em Processos de ensino e aprendizagem de qualidade para realizar diagnóstico, propor diretrizes e metodologias para o programa municipal de alfabetização, com foco na formação para o desenvolvimento da competência digital do docente.	R\$ 184.000,00
3.4.3	Contratação de Pessoa Jurídica com Equipe Multidisciplinar especializada em soluções de gestão social e integradas das políticas públicas nos territórios de comunidades escolares.	R\$ 250.000,00

1.1.6, 1.2.6, 2.1.3, 2.2.4, 2.3.3, 2.4.6 e 3.1.4. 3.3.5, 3.4.7	Contratação de Pessoa Jurídica para consolidação de conteúdo, revisão técnica, tradução e preparação de originais para disponibilização de estudos, documentos, metodologias, diagnósticos, planos e demais documentos institucionais e técnicos.	R\$ 330.000,00
1.1.1, 1.1.4, 1.2.5, 2.2.2, 2.2.3, 2.3.2, 2.4.1, 2.4.2, 2.4.3, 2.4.4, 3.1.3, 3.2.2, 3.3.2 e 3.4.1	Contratação de Pessoa Jurídica para realização de seminários, cursos ou oficinas para o fortalecimento de capacidades e disseminação do conhecimento.	R\$ 625.000,00

COMPONENTE 30 – SEMINÁRIOS E TREINAMENTOS

34-01 Seminários, Eventos e Reuniões (R\$ 110.000,00)

Atividades	Insumos	R\$
3.4.1	Passagens e diárias para participação de especialistas nacionais e/ou internacionais em reuniões técnicas, encontros, seminários e/ou oficina para capacitações, seminários, oficinas para professores da educação infantil e fundamental, disseminação de referencial curricular e capacitação de equipe.	R\$ 30.000,00
1.1.1, 1.1.2, 1.1.3, 1.1.4, 1.1.5, 1.2.1, 1.2.3, 1.2.4, 1.2.5, 2.1.1, 2.1.2, 2.2.2, 2.2.3, 2.3.2, 2.4.1, 2.4.2, 2.4.3, 2.4.4, 2.4.5, 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3, 3.2.1, 3.2.2, 3.3.1, 3.3.2, 3.3.3, 3.3.4 e 3.3.5.	Despesas relacionadas à realização de reuniões técnicas, encontros, seminários e oficinas de capacitação e outras ações.	R\$ 80.000,00

COMPONENTE 50 – DESPESAS OPERACIONAIS E CONTRIBUIÇÕES

53-01 Despesas operacionais e contribuições (R\$ 3.160,40)

- Despesas bancárias.

Subtotal (sem custo de gestão: R\$ 10.064.160,40)

COMPONENTE 80 – CUSTO DE GESTÃO

Custo de Gestão 5% (R\$ 503.208,02)

TOTAL: R\$ 10.567.368,42

F. RISCOS

Em razão do caráter amplo e intersetorial do Projeto e da necessidade de articulação institucional, envolvendo outras secretarias do Município de Niterói, instituições vinculadas e instâncias de participação, bem como de interface com órgãos do governo federal, o Projeto apresenta riscos que estão sendo considerados neste documento e para os quais são propostas medidas de mitigação.

- a) Há riscos de dificuldades de articulação com outras secretarias municipais e com o governo estadual e federal;
- b) Há riscos de cortes orçamentários em função da crise econômica e possíveis contingenciamentos de recursos financeiros previstos para o Projeto;

Para fazer frente a esses riscos, o Projeto conta com:

- a) A experiência de articulação entre secretarias realizada pelo Escritório de Gestão de Projetos, que tem o objetivo de promover o gerenciamento estratégico setorial de forma alinhada aos planos de governo e à estratégia governamental, apoiar a integração entre unidades setoriais, captar recursos, bem como firmar acordos internacionais e promover o bom relacionamento com instituições nacionais e do exterior;
- b) A estrutura de gestão descrita no item B.4 - Estratégia de implementação e articulação institucional, que prevê a coordenação do Projeto a partir da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas de Niterói e a definição clara de suas atribuições e responsabilidades de articulação institucional;
- c) A garantia dos recursos financeiros previstos na LOA assegura a execução do Projeto.

G. OBRIGAÇÕES E PRÉ-REQUISITOS

A implementação do projeto e a garantia de seu sucesso pressupõem o estabelecimento de obrigações e pré-requisitos entre as partes, ou seja, entre a UNESCO, de um lado, e a Prefeitura Municipal de Niterói (PMN), do outro. Neste sentido, a PMN deve assegurar a dotação orçamentária e fornecimento de recursos humanos e de material, bem como garantir o acompanhamento técnico dos trabalhos. Compromete-se, também, a contribuir para formular os critérios e os indicadores de avaliação do Projeto e a aplicá-los no monitoramento da execução.

À UNESCO, por sua vez, caberão atividades de apoio e assistência técnica à programação bem como consultoria/assessoria ao planejamento, implementação e avaliação no decorrer de toda a execução do Projeto. Neste apoio, estão incluídas também as atividades de natureza administrativa necessárias. A assinatura do documento de Projeto pela UNESCO está condicionada ao cumprimento dos requisitos acima estabelecidos. Em caso de descumprimento dos requisitos ou desvio dos objetivos previamente definidos sem prévia negociação, a parte prejudicada poderá suspender ou encerrar este Projeto.

H. REVISÕES, RELATÓRIOS E AVALIAÇÃO DO PROJETO

O Projeto será submetido a revisões tripartite, a serem realizadas em conjunto com representantes designados pela Secretaria Municipal Ações Estratégicas de Niterói e pela UNESCO, anualmente, e ao final do Projeto. Também serão realizadas ações de monitoramento e avaliação do projeto de acordo com a Política de Avaliações da UNESCO

Nos encontros tripartites, o Coordenador no âmbito da Secretaria de Ações Estratégicas deverá preparar e submeter à ABC e à UNESCO um relatório de avaliação do desempenho do Projeto (Relatório de Progresso), em que deverão ser apreciados a metodologia adotada, o processo de implementação, as dificuldades encontradas e os resultados alcançados (avaliação de impacto). Outros relatórios poderão ser solicitados durante o período de execução do Projeto. A versão preliminar do relatório final deverá ser apresentada às partes com antecedência mínima de um mês antes da data de realização da reunião tripartite final.

A Agência Executora Nacional também fica responsável por inserir, semestralmente, os dados referentes à execução do projeto no Sistema de Informações Gerenciais de Acompanhamento de Projetos da Agência Brasileira de Cooperação (SIGAP), observando os prazos estabelecidos pela ABC.

I. ORÇAMENTO

Componentes	Orçamento Total	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4
10. PESSOAL e VIAGENS					
11-50 Consultores Individuais (Pessoa Física)	R\$ 7.322.000,00	R\$ 1.392.000,00	R\$ 4.179.000,00	R\$ 1.289.000,00	R\$ 462.000,00
11-50 Consultores Individuais (Avaliação Externa)	R\$ 80.000,00	R\$ 9.991,03	R\$ 46.974,80	R\$ 12.533,12	R\$ 10.501,05
15-01 Viagens Gestão do Projeto	R\$ 100.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00
15-01 Viagens Monitoria e Avaliação	R\$ 60.000,00	R\$ 7.493,28	R\$ 35.231,10	R\$ 9.399,84	R\$ 7.875,78
Subtotal Componente	R\$ 7.562.000,00	R\$ 1.419.484,31	R\$ 4.321.205,90	R\$ 1.330.932,96	R\$ 490.376,83
20. SUBCONTRATOS					
21-01 Subcontratos (Pessoa Jurídica)	R\$ 2.389.000,00	R\$ 152.000,00	R\$ 1.542.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 295.000,00
21-01 Avaliação		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Subtotal Componente	R\$ 2.389.000,00	R\$ 152.000,00	R\$ 1.542.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 295.000,00
30. TREINAMENTOS E EVENTOS					
34-01 Seminários, Eventos e Reuniões	R\$ 110.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 71.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 10.000,00
Subtotal Componente	R\$ 110.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 71.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 10.000,00
50. DIVERSOS					
53-01 Tarifas Bancárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
53-01 Serviços Postais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
53-01 Outros	R\$ 3.160,40	R\$ 394,70	R\$ 1.855,74	R\$ 495,12	R\$ 414,84
Subtotal Componente	R\$ 3.160,40	R\$ 394,70	R\$ 1.855,74	R\$ 495,12	R\$ 414,84
SUBTOTAL (sem Custo de Gestão)	R\$ 10.064.160,40	R\$ 1.585.879,01	R\$ 5.936.061,64	R\$ 1.746.428,08	R\$ 795.791,67
80. CUSTOS DE GESTÃO					
80 - Custos de Gestão	R\$ 503.208,02	R\$ 79.293,95	R\$ 296.803,08	R\$ 87.321,40	R\$ 39.789,58
Subtotal Componente	R\$ 503.208,02	R\$ 79.293,95	R\$ 296.803,08	R\$ 87.321,40	R\$ 39.789,58
TOTAL	R\$ 10.567.368,42	R\$ 1.665.172,96	R\$ 6.232.864,72	R\$ 1.833.749,48	R\$ 835.581,25

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS

Total	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4
R\$ 10.567.368,42	R\$ 1.665.172,96	R\$ 6.232.964,72	R\$ 1.833.749,48	R\$ 835.581,25

L. CONTEXTO LEGAL

TÍTULO I DO OBJETO

Art. 1º. O presente instrumento tem por objeto regular a implementação do projeto “**Promoção e Desenvolvimento Sustentável e Criativo do Patrimônio Cultural e Natural em Niterói**”, aprovado pelo Governo brasileiro e UNESCO ao amparo do “Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas, suas Agências Especializadas e a AIEA”, de 29 de dezembro de 1964, em vigor desde 02 de maio de 1966, em especial no seu artigo 1º.

§ 1º. O Projeto “**Promoção e Desenvolvimento Sustentável e Criativo do Patrimônio Cultural e Natural em Niterói**” apresenta como Objetivos Imediatos:

Objetivo Imediato 1: Promover o turismo cultural no âmbito do desenvolvimento urbano sustentável e da inclusão social, com ênfase na preservação e promoção dos bens e expressões do patrimônio cultural presentes no município (ou território).

Objetivo Imediato 2: Estimular, fomentar e promover a produção artístico-cultural, a economia criativa, e o pleno exercício dos direitos artístico-culturais dos cidadãos niteroienses.

Objetivo Imediato 3: Desenvolver, promover e qualificar ações de formação, capacitação e avaliação que contribuam para o fortalecimento das capacidades produtivas dos setores criativos e de monitoramento e avaliação de políticas públicas estruturantes do município, de modo a articular os resultados esperados com a Agenda 2030.

§ 2º. Os principais resultados esperados pela implementação do Projeto “**Promoção e Desenvolvimento Sustentável e Criativo do Patrimônio Cultural e Natural em Niterói**” são:

Resultado 1.1: Instrumentos e mecanismos para subsidiar a construção do Programa Municipal de Patrimônio Cultural (material e imaterial) elaborados.

Resultado 1.2: Instrumentos e mecanismos para a formulação de um programa de Turismo Cultural de Niterói a ser promovido nos circuitos nacionais e internacionais desenvolvidos.

Resultado 2.1: Instrumentos de fomento às produções artístico-culturais elaborados, revisados e qualificados.

Resultado 2.2: Referenciais e estratégias para instituição de instrumentos de promoção da cidadania e diversidade cultural elaborados, revisados e qualificados.

Resultados 2.3: Diretrizes e insumos para elaboração de instrumentos de uso e ocupação cultural dos espaços públicos urbanos elaborados e qualificados.

Resultado 2.4. Vocações, atividades, redes e circuitos criativos que promovam o desenvolvimento socioeconômico sustentável do município identificados, valorizados e promovidos.

Resultado 3.1: Instrumentos e mecanismos de suporte à implementação de programas e ações de formação para as artes qualificados.

Resultado 3.2: Instrumentos e mecanismos de suporte à implementação de programas de fortalecimento de capacidades de gestores, produtores e empreendedores criativos elaborados e validados.

Resultado 3.3: Bases e instrumentos voltados ao fortalecimento de políticas públicas de desenvolvimento sustentável, com ênfase na criatividade e inovação articulados e consolidados.

Resultado 3.4: Processos de ensino e aprendizagem de qualidade concebidos e promovidos, englobando as relações entre educação e cultura, a diversidade cultural e a valorização do patrimônio material e imaterial presentes no município.

Resultado 3.5: Metodologia, instrumentos e estratégias para a produção, sistematização e organização dos dados base das políticas públicas de cultura, educação e dos setores criativos, em conexão com outras instâncias do município, de maneira a subsidiar a avaliação permanente dos indicadores de resultado e de impacto do plano Niterói que Queremos e do plano de metas desenvolvidos.

Resultado 3.6: Instrumentos, mecanismos de suporte e diretrizes para o fortalecimento da cultura de avaliação na gestão pública e da cultura de monitoramento permanente contemplando indicadores estratégicos do município no campo das políticas públicas de cultura, educação e dos setores criativos elaborados, em articulação com outras instâncias.

Resultado 3.7: Indicadores do Plano Estratégico Niterói que Queremos 2021-2033 (NQQ) relacionados aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas elaborados.

Resultado 3.8: Instrumentos e mecanismos para a formulação de um Sistema de planejamento, orçamento, monitoramento e avaliação da gestão municipal vinculada às áreas de educação, cultura e setores criativos desenvolvidos.

Resultado 3.9: Instrumentos e mecanismos de suporte à implementação do planejamento estratégico setorial na Prefeitura Municipal de Niterói a partir de estruturação de piloto envolvendo as áreas de educação, cultura e setores criativos, desenvolvidos.

TÍTULO II DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

Art. 2º. O Governo da República Federativa do Brasil atribui:

I - à **Prefeitura Municipal de Niterói** a responsabilidade pela execução das ações decorrentes do presente Documento de Projeto; e

II - à Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, doravante denominada "ABC/MRE", a responsabilidade pelo acompanhamento da execução das ações decorrentes do presente Documento de Projeto.

Art. 3º. A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, doravante denominada "UNESCO", designa seu Escritório no Brasil como Instituição responsável pela execução das ações decorrentes do presente Documento de Projeto.

TÍTULO III DA OPERACIONALIZAÇÃO

Art. 4º. O Documento de Projeto "**Promoção e Desenvolvimento Sustentável e Criativo do Patrimônio Cultural e Natural em Niterói**", define, de maneira pormenorizada, os objetivos, as atividades, os produtos, a estratégia operacional, o prazo e o cronograma, os recursos humanos e financeiros e as respectivas fontes orçamentárias necessárias à execução dos trabalhos.

Parágrafo único. No âmbito da implementação do Projeto, os serviços administrativos e financeiros, bem como os processos de aquisição e/ou importação de bens e equipamentos e a contratação de serviços de qualquer natureza observarão as normas, regulamentos e procedimentos da UNESCO, observadas igualmente as disposições do Manual de Convergência aprovado pelo Tribunal de Contas da União.

TÍTULO IV DAS OBRIGAÇÕES

Art. 5º. Ao Governo Brasileiro caberá:

I - por meio da ABC/MRE:

a) acompanhar o desenvolvimento do Projeto sob os aspectos técnicos, mediante análise dos relatórios anuais recebidos, visitas à **Prefeitura Municipal de Niterói** e reuniões periódicas com seus responsáveis e com a UNESCO para fins de verificação do cumprimento de seus objetivos, metas e resultados.

II - por meio da **Prefeitura Municipal de Niterói**:

a) executar as ações previstas no Documento de Projeto em colaboração com a UNESCO;

b) prover as contribuições financeiras discriminadas no orçamento do Documento de Projeto, conforme o Cronograma de Desembolso comprometido no Documento de Projeto e em

revisões subsequentes, bem como proporcionar a infraestrutura local física e humana, além das informações e facilidades necessárias à implementação das atividades;

- c) definir, em conjunto com a UNESCO, os Termos de Referência e as Especificações Técnicas para a contratação de consultores, a aquisição de bens e equipamentos ou a demanda de serviços;
- d) propor as modificações e ajustes necessários ao melhor andamento do Projeto;
- e) acompanhar a execução do Projeto;
- f) elaborar Relatórios de Progresso e Relatórios Anuais de Atividades, seguindo modelo acordado entre a UNESCO e a ABC a serem submetidos a Reuniões Tripartites entre a **Prefeitura Municipal de Niterói**, a UNESCO e a ABC/MRE;
- g) elaborar relatório final do projeto no prazo de 90 (noventa) dias após o término de vigência do Projeto;

Art. 6º. À UNESCO caberá:

- a) desenvolver, juntamente com a **Prefeitura Municipal de Niterói**, as atividades previstas no Documento de Projeto, com os recursos alocados para este fim pela **Prefeitura Municipal de Niterói**;
- b) gerenciar, por solicitação da **Prefeitura Municipal de Niterói**, as ações administrativas necessárias à consecução do objeto do presente Documento de Projeto, conforme as normas e procedimentos administrativos e financeiros próprios da UNESCO, observando sempre os critérios de qualidade técnica, melhor preço e prazos previstos;
- c) facilitar à **Prefeitura Municipal de Niterói** os meios necessários ao acompanhamento dos trabalhos;
- d) organizar, de comum acordo com a **Prefeitura Municipal de Niterói**, ações de capacitação de recursos humanos julgados necessários para a consecução dos objetivos previstos neste Documento de Projeto;
- e) encaminhar à **Prefeitura Municipal de Niterói** relatórios de execução financeira do Projeto;
- f) utilizar-se das facilidades de que dispõe enquanto Agência Especializada das Nações Unidas para a cooperação técnica recíproca, desde que aprovadas pela **Prefeitura Municipal de Niterói**;
- g) preparar, conjuntamente com a **Prefeitura Municipal de Niterói**, revisões orçamentário-financeiras, bem como do Plano de Trabalho, sempre que se façam necessárias e nos termos previstos no Documento de Projeto;
- h) prestar todas as informações necessárias às atividades de acompanhamento da ABC/MRE;
- i) possibilitar, em conformidade com as normas e procedimentos da UNESCO, o acesso aos documentos relacionados à gestão administrativa e financeira do projeto aos órgãos de fiscalização e controle e à ABC/MRE.

TÍTULO V DA COORDENAÇÃO

Art. 7º. A Prefeitura Municipal de Niterói e a UNESCO designarão, cada um, um Coordenador responsável pelo Projeto “**Promoção e Desenvolvimento Sustentável e Criativo do Patrimônio Cultural e Natural em Niterói**”, bem como pelo conjunto de mediações necessárias entre as partes.

TÍTULO VI DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 8º. O valor total do presente projeto é de R\$ 10.567.368,42 (dez milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos). O Documento de Projeto “**Promoção e Desenvolvimento Sustentável e Criativo do Patrimônio Cultural e Natural em Niterói**” contará, para o seu financiamento, com recursos orçamentários previamente alocados pela Prefeitura Municipal de Niterói no Programa de Trabalho: 0136, Elemento de Despesa: 337039, Fonte 138, a serem apropriados no limite do montante de contribuição financeira indicada no orçamento do Documento de Projeto, em consonância com o seu respectivo Cronograma de Desembolso e correspondente à execução das atividades desenvolvidas no âmbito do Documento de Projeto.

§ 1º. A efetivação das contribuições indicadas no “caput” deste Artigo somente poderá ter lugar a partir da data de assinatura do presente Documento de Projeto.

§ 2º. Para os próximos exercícios de vigência deste Documento de Projeto, os recursos financeiros a serem transferidos pela Prefeitura Municipal de Niterói deverão obedecer aos Cronogramas de Desembolso do Documento de Projeto.

§ 3º. As contribuições financeiras da Prefeitura Municipal de Niterói serão administradas pela UNESCO, de acordo com as políticas, normas, regulamentos e procedimentos financeiros do referido Organismo Internacional.

§ 4º. A administração dos recursos financeiros alocados pela Prefeitura Municipal de Niterói observará o seguinte:

- I. Os valores de contribuição da Prefeitura Municipal de Niterói poderão ser suplementados segundo as necessidades do Projeto e as disponibilidades financeiras da Prefeitura Municipal de Niterói, refletidas em revisão orçamentária do Projeto.
- II. Os fundos transferidos para a execução dos projetos serão, para fins de escrituração contábil, contabilizados em reais e administrados de acordo com as normas e procedimentos financeiros da UNESCO.
- III. A Prefeitura Municipal de Niterói transferirá os recursos previstos no Cronograma de Desembolsos em favor da UNESCO, mediante depósito em sua conta corrente.
- IV. Os recursos financeiros poderão ser depositados em moeda nacional, mediante aprovação da UNESCO e segundo a capacidade de absorção da moeda local por parte da Organização.

V. Quaisquer eventuais ganhos ou perdas cambiais derivados dos recursos depositados na UNESCO pela **Prefeitura Municipal de Niterói** serão apropriados ao Projeto, sendo as eventuais conversões realizadas pela taxa de câmbio das Nações Unidas vigente na data do depósito.

VI. Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras serão apropriados ao projeto, observadas as normas e procedimentos da UNESCO.

VII. A UNESCO não iniciará ou prosseguirá com as atividades do Projeto até o efetivo recebimento dos recursos correspondentes.

VIII. A UNESCO procederá à restituição à **Prefeitura Municipal de Niterói** de eventual saldo de recursos liberados no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da conclusão financeira do Projeto.

TÍTULO VII DOS CUSTOS DE GESTÃO

Art. 9º. Ao orçamento do Projeto será debitado o valor de R\$ 503.208,02 (quinhentos e três mil duzentos e oito reais e dois centavos), correspondentes a 5% do valor efetivamente desembolsado na execução do Projeto, a título de ressarcimento das despesas incorridas pela UNESCO na implementação deste Projeto.

Parágrafo Único. O valor indicado no “caput” do presente Artigo será ajustado proporcionalmente, de acordo com eventuais variações no orçamento total do Projeto. Os montantes correspondentes a esses custos serão refletidos nas sucessivas revisões orçamentárias, não sendo objeto de emissão de recibos.

TÍTULO VIII DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 10. A UNESCO comprovará a execução financeira dos recursos que lhe foram depositados em razão deste Documento de Projeto, mediante a apresentação de relatórios à **Prefeitura Municipal de Niterói**.

§ 1º. Toda documentação comprobatória dos gastos efetuados no âmbito do Projeto “**Promoção e Desenvolvimento Sustentável e Criativo do Patrimônio Cultural e Natural em Niterói**” estará arquivada na UNESCO e disponível à **Prefeitura Municipal de Niterói**.

§ 2º. No caso de estarem os originais dos documentos de posse da UNESCO, a título de privilégios e imunidades, cópias ficarão igualmente disponíveis à **Prefeitura Municipal de Niterói**.

Art. 11. A UNESCO apresentará um relatório financeiro final, contendo extrato das despesas, até 60 (sessenta) dias após o término de vigência do presente Documento de Projeto, observados os ditames normativos constantes dos diplomas legais internacionais relativos à matéria dos quais o Governo brasileiro seja signatário.

TÍTULO IX DA AUDITORIA

Art. 12. O Projeto desenvolvido por intermédio do presente Documento de Projeto será objeto de auditorias anuais, bem com uma auditoria final, conduzida pelos respectivos órgãos de controle do Governo Federal e da UNESCO.

§ 1º. Deverão estar sempre à disposição dos auditores todos os documentos pertinentes à execução do Projeto **“Promoção e Desenvolvimento Sustentável e Criativo do Patrimônio Cultural e Natural em Niterói”**, inclusive os relativos à prestação de contas.

§ 2º No caso de estarem os originais dos documentos de posse da **UNESCO**, a título de privilégios e imunidades, cópias autenticadas ficarão igualmente arquivadas na sede do Projeto e deverão ser fornecidas quando solicitadas pelos auditores.

TÍTULO X DOS BENS E EQUIPAMENTOS, DOS PRODUTOS GERADOS E DOS ENCARGOS FINANCEIROS PENDENTES

Art. 13. Os bens e equipamentos adquiridos com recursos do Projeto serão utilizados exclusivamente em sua execução, sendo transferidos ao patrimônio da **Prefeitura Municipal de Niterói** imediatamente após o recebimento e atesto pelo Projeto, constituindo-se a **Prefeitura Municipal de Niterói** como responsável pela sua manutenção em perfeitas condições de uso, pelo seguro sobre os mesmos e pela garantia de que os mesmos serão prioritariamente utilizados para os fins do Projeto durante sua execução ou enquanto seja necessário para atingir os objetivos do presente documento de projeto.

Art. 14. Os produtos gerados em decorrência do Projeto **“Promoção e Desenvolvimento Sustentável e Criativo do Patrimônio Cultural e Natural em Niterói”** serão de propriedade da **Prefeitura Municipal de Niterói**, observado o devido crédito à participação da UNESCO.

Art. 15. Ao encerramento do Projeto, a UNESCO deverá devolver à **Prefeitura Municipal de Niterói** os saldos dos recursos não utilizados e em seu poder, uma vez quitados os compromissos pendentes.

Parágrafo único. Na hipótese de não verificação de saldos dos recursos financeiros, a **Prefeitura Municipal de Niterói** reembolsará à UNESCO as despesas por ela realizadas a conta do Projeto **“Promoção e Desenvolvimento Sustentável e Criativo do Patrimônio Cultural e Natural em Niterói”**.

TÍTULO XI DAS ALTERAÇÕES

Art. 16. Mediante o consentimento mútuo das Partes, o Projeto **“Promoção e Desenvolvimento Sustentável e Criativo do Patrimônio Cultural e Natural em Niterói”** poderá ser alterado por meio de Revisões, para adequações financeiras e/ou eventuais ajustes em sua execução, objetivando o aperfeiçoamento necessário à continuidade de sua implementação.

Parágrafo Único: As revisões do Projeto devem ser precedidas de aprovação de relatório de progresso, submetido pela instituição nacional à UNESCO e à ABC em reunião tripartite.

TÍTULO XII DA VIGÊNCIA

Art. 17. O presente Documento de Projeto terá vigência de 42 meses a contar da data de sua assinatura, data prevista para o encerramento das atividades do Projeto “**Promoção e Desenvolvimento Sustentável e Criativo do Patrimônio Cultural e Natural em Niterói**”, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as Partes.

TÍTULO XIII DA SUSPENSÃO E DA EXTINÇÃO

Art. 18. O presente Documento de Projeto será suspenso em caso de:

- I. Utilização dos recursos do presente projeto em desacordo com seu objetivo. A não-conformidade deverá ser atestada por pelo menos duas das Partes ou, ainda, apontada por órgãos de controle interno e/ou externo das Partes;
- II. Interrupção das atividades do projeto em razão da indisponibilidade dos recursos previstos em seu orçamento;
- III. Não apresentação dos relatórios de progresso nos prazos estabelecidos;
- IV. Baixo desempenho operacional e técnico em um período superior a 12 (doze) meses de implementação, atestado em relatório de desempenho aprovado pelo órgão ou instituição executora nacional, pela ABC/MRE e pela UNESCO;
- V. Interrupção das atividades do projeto sem a devida justificativa;
- VI. Inobservância, pela instituição executora, dos dispositivos normativos internos do Governo brasileiro aplicáveis aos programas de cooperação técnica internacional.

Art. 19. O projeto será extinto caso as razões determinantes da suspensão não tenham sido corrigidas, mediante notificação de denúncia por qualquer das Partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

TÍTULO XIV DA AVALIAÇÃO

Art. 20. O projeto poderá ser objeto de avaliação independente, em consonância com as práticas internacionais sugeridas pela UNESCO, e de acordo com Termo de Referência aprovado pelas partes.

Parágrafo Único: A avaliação terá por objetivo mensurar a relevância, eficiência, impacto e sustentabilidade dos resultados do projeto, devendo ser contratadas durante a vigência do mesmo e finalizadas no máximo três meses após a conclusão do projeto. Fundos serão identificados no orçamento do projeto para cobrir todas as despesas necessárias à avaliação.

TÍTULO XV DA DENÚNCIA

Art. 21. O presente Documento de Projeto poderá ser denunciado por qualquer das Partes por meio de notificação, feita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Único. No caso de denúncia do presente Documento de Projeto, as Partes deverão realizar o balanço das atividades realizadas até a data de encerramento do mesmo, bem como estabelecer os procedimentos de conclusão dos contratos e obrigações em vigência vinculados ao Projeto **“Promoção e Desenvolvimento Sustentável e Criativo do Patrimônio Cultural e Natural em Niterói”**, incluindo o eventual ressarcimento de recursos.

TÍTULO XVI DA PUBLICAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES

Art. 22. A Prefeitura Municipal de Niterói fará publicar o extrato deste Documento de Projeto, bem como de eventuais aditamentos e demais atos decorrentes do previsto no Art. 8º, no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Município de Niterói.

§ 1º. Todos os documentos e informes produzidos durante a execução do Projeto **“Promoção e Desenvolvimento Sustentável e Criativo do Patrimônio Cultural e Natural em Niterói”** poderão ser divulgados desde que recebida a autorização das instituições participantes, podendo ser estabelecida a confidencialidade caso solicitado por uma das Partes.

§ 2º. A toda divulgação que se fizer das atividades desenvolvidas em decorrência da execução do Projeto **“Promoção e Desenvolvimento Sustentável e Criativo do Patrimônio Cultural e Natural em Niterói”** deverá, obrigatoriamente, indicar expressamente a participação de ambas as Partes, não podendo caracterizar promoção individual de qualquer das Partes.

TÍTULO XVII DA IMUNIDADE DA UNESCO

Art. 23. Nenhuma das provisões deste Documento de Projeto deve ser interpretada como recusa implícita ou explícita de quaisquer privilégios e imunidades dispensados à UNESCO por força dos atos internacionais celebrados com o Governo Brasileiro ou de convenções, leis ou decretos de caráter nacional ou internacional, ou de qualquer outra natureza.

TÍTULO XVIII DA SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

Art. 24. As controvérsias entre as partes que possam advir deste Documento de Projeto serão dirimidas amigavelmente, privilegiando-se a realização de negociações diretas entre representantes das Partes.

TÍTULO XIX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25. Para as questões não previstas no presente Documento de Projeto aplicar-se-ão as disposições do “Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e a Organização das Nações Unidas, suas Agências Especializadas e AIEA”, de 29 de dezembro de 1964 e da “Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Agências Especializadas das Nações Unidas”, de 22 de novembro de 1947.

Feito em Brasília, DF, aos dias do mês de de 2021 em quatro exemplares originais em português, sendo todos os textos igualmente autênticos.



RUY CARLOS PEREIRA (29 de December de 2021 08:57 GMT-3)

pelelo Governo da República Federativa do Brasil
Embaixador RUY CARLOS PEREIRA
Diretor da Agência Brasileira de Cooperação
Ministério das Relações Exteriores



Marlova Jovchevitch Noletto (28 de December de 2021 11:12 GMT-3)

pelelo Organismo de Cooperação Técnica Internacional
MARLOVA JOVCHELOVITCH NOLETO
Diretora e Representante da UNESCO no Brasil



Axel Schmidt Grael (27 de December de 2021 13:18 GMT-3)

pelelo Município de Niterói
AXEL GRAEL
Prefeito de Niterói

M. ANEXOS

M.1 CRONOGRAMA DE REVISÕES, RELATÓRIOS E AVALIAÇÃO DO PROJETO

TIPO DE RELATÓRIO	DATA DE ENTREGA	OBJETIVO
I Relatório de Progresso e I Reunião Tripartite	dezembro 2021	Oferecer informações técnicas e financeiras acerca da implementação do projeto e estabelecer recomendações futuras.
II Relatório de Progresso e II Reunião Tripartite	dezembro de 2022	Oferecer informações técnicas acerca da implementação do projeto.
III Relatório de Progresso e III Reunião Tripartite	junho 2023	Oferecer informações técnicas acerca da implementação do projeto.
Revisão	setembro 2023	Adequar o Projeto às possíveis observações do III Relatório de Progresso.
Relatório final	um mês antes do término do Projeto	Oferecer informações acerca da implementação do projeto.

M.2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO POR OBJETIVOS IMEDIATOS, RESULTADOS E ATIVIDADES

ATIVIDADE	2021	2022		2023		2024	
	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem
OBJETIVO 1							
RESULTADO 1.1							
Atividade 1.1.1. Realizar mapeamentos, diagnósticos e análises sobre inventários e registros de bens patrimoniais da cultura material e imaterial e propor diretrizes voltadas às ações de salvaguarda, com vistas à implementação do Programa Municipal de Patrimônio Cultural.							
Atividade 1.1.2. Identificar os bens e demais ativos do patrimônio cultural que compõem o Caminho Niemeyer e propor recomendações voltadas à valorização e ao fortalecimento do seu conjunto arquitetônico e urbanístico.							
Atividade 1.1.3. Sistematizar dados e informações para referenciar a adoção de medidas de proteção, conservação e gestão adequadas para o Caminho Niemeyer.							
Atividade 1.1.4. Elaborar levantamentos e recomendar diretrizes e estratégias para estruturação de plano turístico de valorização do entorno do Caminho Niemeyer levando em consideração as ações já em andamento na área ambiental, incluindo uma proposta de modelo para implementação de uma ciclorrota cultural.							
Atividade 1.1.5. Propor referenciais e recomendações de estratégias visando ao fortalecimento técnico, interinstitucional e intersetorial entre os parceiros e áreas no âmbito de desenvolvimento deste projeto, para a articulação entre programas e políticas de conservação e promoção do Patrimônio Histórico e Cultural com vistas ao tratamento do patrimônio niteroiense como indutor do desenvolvimento econômico, social e cultural da cidade e região.							
Atividade 1.1.6. Produzir conteúdo a partir da síntese dos estudos desenvolvidos no âmbito desse resultado para disseminação do conhecimento sobre Patrimônio Cultural e Natural (guias, manuais, catálogos, etc.).							
RESULTADO 1.2							
ATIVIDADE 1.2.1. Elaborar diretrizes e recomendações para a formulação do Plano de Desenvolvimento do Turismo Cultural de Niterói, contemplando o patrimônio cultural, equipamentos e rotas culturais (do Movimento Naturalista e Teatro Brasileiro, por exemplo) do município, considerando o turismo de base sustentável.							
Atividade 1.2.2. Realizar estudo técnico, contendo mapeamento, identificação e catalogação da biodiversidade da flora e da fauna da Ilha da Boa Viagem e propor as bases e diretrizes para um plano de trilhas interpretativas no circuito.							
Atividade 1.2.3. Realizar estudo de viabilidade econômica, cultural, social, ambiental e turístico que indique um plano de negócios para a abertura da Ilha da Boa Viagem à visitação pública, considerando uso e ocupação dos espaços e edifícios instalados.							
Atividade 1.2.4. Elaborar estudo conceitual para desenvolvimento e implementação de projeto permanente de registro, guarda, exposição, difusão e promoção da memória da Ilha da Boa Viagem e de sua relação com a cidade e a região, tendo como foco a humanidade e o meio ambiente.							

ATIVIDADE 1.2.5 - Propor referenciais e diretrizes para elaboração de um Plano de Turismo de base comunitária para enseada de Jurujuba, levando em consideração os programas de biodiversidade desenvolvidos na região.							
Atividade 1.2.6. Produzir conteúdo a partir da síntese dos estudos desenvolvidos no âmbito desse resultado para disseminação do conhecimento sobre o Plano de Desenvolvimento do Turismo Cultural de Niterói, sobre a Ilha da Boa Viagem e seu inventário e sobre o plano de Turismo de Base comunitária de Jurujuba.							
OBJETIVO 2							
RESULTADO 2.1							
Atividade 2.1.1. Realizar pesquisa sobre modelos e instrumentos de fomento às produções artístico-culturais, levantando experiências estaduais e municipais bem-sucedidas.							
Atividade 2.1.2. Elaborar métodos de levantamento de dados, propor indicadores e identificar meios de mensuração do impacto promovido pelos programas, ações e instrumentos de fomento implementados pelo município.							
Atividade 2.1.3. Produzir conteúdo a partir da síntese dos estudos desenvolvidos no âmbito desse resultado, para disseminação do conhecimento sobre programas, ações e instrumentos de fomento implementados pelo município (guias, manuais, catálogos, etc.).							
RESULTADO 2.2							
Atividade 2.2.1. Realizar pesquisa sobre modelos e instrumentos de promoção da cidadania e da diversidade cultural, políticas inclusivas, ações que valorizem e zelem pelas afirmações identitárias, perspectivas de gênero, raça, orientação sexual, classe, etárias, territoriais e de memória das culturas populares, tradicionais e urbanas, tendo como referências casos nacionais e internacionais e boas práticas difundidas pela UNESCO.							
Atividade 2.2.2. Desenvolver estudo propositivo sobre ampliação de acesso de grupos em vulnerabilidade social e/ou historicamente excluídos aos meios de produção, aos bens e aos processos culturais em Niterói, incluindo critérios de gênero, raça, classe, etários, territoriais etc.							
Atividade 2.2.3. Propor referenciais e recomendações de diretrizes para a elaboração de um Plano Municipal de Indução ao Desenvolvimento de Territórios Criativos, em especial em zonas de alta vulnerabilidade social.							
Atividade 2.2.4. Produzir conteúdo a partir da síntese dos estudos desenvolvidos no âmbito desse resultado, para disseminação do conhecimento sobre programas, ações e instrumentos de promoção da cidadania e da diversidade cultural implementados pelo município (mapas, guias, manuais, catálogos, etc.).							
RESULTADO 2.3							
ATIVIDADE 2.3.1. Realizar estudo comparativo e propositivo conceitual sobre ações e boas práticas nacionais e internacionais de revitalização de espaços públicos urbanos, caracteristicamente ocupados por movimentos culturais e artísticos.							
Atividade 2.3.2. Identificar os instrumentos legais, os mecanismos de formalização e os manuais de orientação das boas práticas de ocupação de espaços públicos urbanos por projetos culturais e realizar estudo propositivo para referenciar o desenvolvimento da política de direito à cidade e o Plano de Fomento a ações e projetos culturais, de ocupação urbana.							

Atividade 2.3.3. Produzir conteúdo a partir da síntese dos estudos desenvolvidos no âmbito desse resultado, para disseminação do conhecimento sobre promoção de políticas e instrumentos de ocupação cultural de espaços públicos e direito à cidade.						
RESULTADO 2.4						
Atividade 2.4.1. Mapear, identificar, levantar e consolidar dados sobre vocações, atividades, redes e circuitos produtivos ligados ao ambiente cultural e criativo que possam promover o desenvolvimento socioeconômico sustentável do município.						
Atividade 2.4.2. Realizar mapeamento e diagnóstico sobre a cadeia produtiva do Carnaval na cidade de Niterói com vistas a orientar a tomada de decisão para a implementação de políticas públicas de desenvolvimento do setor.						
Atividade 2.4.3. Produzir insumos para a elaboração de um Programa de Economia Criativa de Niterói que contemple indicadores de acompanhamento, com objetivo de valorizar e promover vocações, atividades, redes e circuitos produtivos para o desenvolvimento econômico e sustentável do município, contemplando critérios de gênero, raça, orientação sexual, classe, etários, territoriais etc.						
Atividade 2.4.4. Realizar estudo histórico e cultural das tradições de carnaval de Niterói.						
Atividade 2.4.5. Propor estratégia e metodologia para disseminação de conteúdo relativo à memória do carnaval de Niterói.						
Atividade 2.4.6. Elaborar referenciais e projeto de incubadora de empreendedores e negócios criativos.						
Atividade 2.4.7. Construir bases, instrumentos e estratégias voltados, à articulação entre programas e políticas de promoção e capacitação dos setores criativos e outros segmentos afins, com vistas ao fortalecimento da indústria criativa como indutor do desenvolvimento econômico, social e cultural da cidade e região.						
Atividade 2.4.8. Realizar diagnóstico dos programas e políticas dos setores criativos e culturais em implementação pela Prefeitura de Niterói, identificar inter-relações e interconexões com as atividades planejadas no âmbito deste projeto e propor estratégias para a integração de ações com vistas ao melhor desempenho do desenvolvimento do setor.						
Atividade 2.4.9. Propor referenciais e recomendações de estratégias visando a sustentabilidade no âmbito da implementação dos programas e projetos desenvolvidos a partir deste Projeto de Cooperação Técnica.						
Atividade 3.4.10. Realizar diagnóstico e análise das ações de sustentabilidade no âmbito das atividades dos setores criativos de Niterói, identificando riscos e indicando, quando possível, soluções para a otimização das atividades do setor com vistas à boa prática sustentável.						
Atividade 3.4.11. Elaborar documentos com informações sistematizadas, propondo indicadores, estratégias e metodologia para elaboração de um plano de sustentabilidade para os setores criativos de Niterói.						

Atividade 2.4.12. Produzir conteúdo a partir da síntese dos estudos desenvolvidos no âmbito desse resultado, para disseminação do conhecimento sobre programas, ações e instrumentos de promoção da economia criativa implementados pelo município (mapas, guias, manuais, catálogos, etc.).							
OBJETIVO 3							
RESULTADO 3.1							
Atividade 3.1.1. Propor recomendações voltadas às revisões e alterações no conjunto de programas e ações de formação para as artes com foco em crianças, adolescentes e jovens.							
Atividade 3.1.2. Elaborar métodos de levantamento de dados, propor indicadores e identificar meios de mensuração do impacto promovido pelos programas e ações estruturadas de formação para as artes, com foco em crianças, adolescentes e jovens, implementadas pelo município.							
Atividade 3.1.3. Elaborar estudo conceitual para desenvolvimento e implantação de programa de formação artística em linguagem digital com foco na qualificação profissional de adolescentes e jovens, a ser instalado na casa Norival de Freitas.							
Atividade 3.1.4. Produzir conteúdo a partir da síntese dos estudos desenvolvidos no âmbito desse resultado, para disseminação do conhecimento sobre programas e ações de formação para as artes implementados pelo município (mapas, guias, manuais, catálogos, etc.).							
RESULTADO 3.2							
Atividade 3.2.1. Conceber proposta conceitual e didática de plataforma de orientação e capacitação permanentes a gestores, produtores e empreendedores criativos no desenvolvimento de seus projetos e negócios.							
Atividade 3.2.2. Elaborar modelagem, propor estratégias e metodologias voltadas às ações de capacitação de gestores e produtores para promoção das acessibilidades aos equipamentos, bens e serviços culturais.							
RESULTADO 3.3							
Atividade 3.3.1. Prover conteúdos, na forma de metodologias e proposição de estratégias para acompanhamento técnico, interinstitucional e intersetorial entre os parceiros e áreas envolvidos no desenvolvimento da agenda global de eventos organizados no âmbito do projeto.							
Atividade 3.3.2. Propor recomendações de diretrizes, metodologia e indicadores de monitoramento e avaliação permanentes do desenvolvimento econômico sustentável da cidade, sobretudo da cadeia produtiva de base criativa, tendo em vista possibilitar a mensuração e a tomada de decisões referentes às políticas públicas para o setor.							
Atividade 3.3.3. Realizar o monitoramento e avaliação dos processos e resultados e propor, quando necessário, ajustes técnicos e/ou metodológicos visando o melhor desempenho do projeto para o fortalecimento de políticas públicas de desenvolvimento sustentável, com ênfase na criatividade e inovação.							
Atividade 3.3.4. Elaborar diretrizes e propor referenciais e estratégias de articulação de atores e redes de modo a fortalecer as ações no desenvolvimento da agenda global de eventos para o alcance dos objetivos do projeto.							
Atividade 3.3.5. Sistematizar dados e informações e realizar análise sobre legislação municipal, estadual e federal que impacta a cadeia produtiva de base criativa em Niterói, propondo ajustes e novas iniciativas normativas com vistas ao aprimoramento e dinamização do setor.							

Atividade 3.3.6. Desenvolver estudo com proposta de estratégias e de metodologia de difusão de conteúdo para disseminação de informações, orientações sobre políticas, programas e oportunidades para empreendedores e negócios criativos.							
Atividade 3.4.7. Realizar levantamento nacional e internacional de boas práticas de programas e políticas de indução ao desenvolvimento aos setores criativos.							
Atividade 3.3.8. Produzir conteúdo a partir da síntese dos estudos desenvolvidos no âmbito desse resultado, para disseminação do conhecimento sobre os programas realizados e os resultados auferidos no âmbito deste Projeto de Cooperação Técnica e sobre a consolidação de políticas públicas para uma cidade sustentável e criativa.							
RESULTADO 3.4							
Atividade 3.4.1. Realizar diagnóstico, propor diretrizes e metodologias para o programa municipal de alfabetização, com foco na formação para o desenvolvimento da competência digital do docente.							
Atividade 3.4.2. Elaborar a metodologia e sistematizar os debates da IV Conferência Municipal de Educação.							
Atividade 3.4.3. Modelar e desenvolver solução de Gestão Social e Integrada das políticas públicas nos territórios das comunidades escolares.							
Atividade 3.4.4. Modelar e desenvolver sistemas de diálogo e participação social na formulação e acompanhamento das políticas educacionais.							
Atividade 3.4.5. Mapear experiências nacionais e internacionais sobre a educação para crianças com dificuldade no acesso aos meios de comunicação digital.							
Atividade 3.4.6. Propor modelo, metodologia e estratégia de implementação de um programa de formação e sensibilização de alunos da rede para cidadania, democracia, integridade, controle social, direito ao acesso à informação, participação popular e transparência na gestão pública.							
Atividade 3.4.7. Produzir conteúdo a partir da síntese dos estudos desenvolvidos no âmbito desse resultado, para disseminação do conhecimento sobre os programas realizados e os resultados auferidos no âmbito deste Projeto de Cooperação Técnica e sobre a consolidação de políticas públicas de formação em cultura e educação.							
RESULTADO 3.5							
Atividade 3.5.1. Mapear e realizar análise crítica das estratégias e instrumentos de planejamento, avaliação, coleta, tratamento e armazenamento de dados utilizados pelos órgãos vinculados, direta ou indiretamente, à gestão das políticas públicas de cultura, educação e dos setores criativos do município e sistematizar informações sobre modelos de instrumentos e plataformas de gestão de dados e indicadores no contexto da administração pública, levantando experiências referenciais, no âmbito nacional, de melhores práticas para sistematização de uma base de dados sólida.							
RESULTADO 3.6							
Atividade 3.6.1. Produzir conteúdo e propor estratégias de capacitação a partir da síntese dos indicadores, das estratégias de avaliação, de produção e armazenamento de informação qualificada, para disseminação do conhecimento na gestão municipal.							

Atividade 3.6.2. Propor metodologia para implementação de sistema de gestão aplicado à interoperabilidade de dados, a partir das diretrizes do diagnóstico da gestão da informação e demais estudos internos de caráter propositivo.							
RESULTADO 3.7							
Atividade 3.7.1. Avaliar os indicadores definidos pelo NQQ mensurando seu impacto através das dimensões de gênero, geração, raça, sexo e território e propor diretrizes e adequações e atualização à luz dos ODS.							
Atividade 3.7.2. Identificar e propor meios de mensuração e acompanhamento dos indicadores de processo e de resultados e de impacto do Plano Niterói que Queremos, do Plano de Metas (anual) e do PPA 2022/2026 no âmbito das políticas públicas de cultura, educação e dos setores criativos.							
RESULTADO 3.8							
Atividade 3.8.1. Mapear, identificar e realizar diagnóstico dos macroprocessos de planejamento, orçamento, monitoramento e avaliação da gestão nas áreas de educação, cultura e setores criativos da Prefeitura Municipal de Niterói e propor a normatização e a sua sistematização tendo em vista modelos e boas práticas mapeadas em outros municípios brasileiros.							
RESULTADO 3.9							
Atividade 3.9.1. Estruturar e propor metodologia de elaboração, monitoramento e avaliação de Planejamento Estratégico setorial, indicando os instrumentos e diretrizes para sua consolidação nos órgãos vinculados à gestão nos campos de educação, cultura e setores criativos.							

M.3. MATRIZ LÓGICA POR OBJETIVOS IMEDIATOS

MATRIZ LÓGICA POR OBJETIVOS			
OBJETIVO IMEDIATO	RESULTADOS	INDICADOR DE REALIZAÇÃO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
OBJETIVO IMEDIATO 1: Promover o turismo cultural no âmbito do desenvolvimento urbano sustentável e da inclusão social, com ênfase na preservação e promoção dos bens e expressões do patrimônio cultural presentes no município (ou território).	Resultado 1.1: Instrumentos e mecanismos para subsidiar a construção do Programa Municipal de Patrimônio Cultural (material e imaterial) elaborados.	01 relatório com mapeamento, diagnóstico e inventário do patrimônio cultural de Niterói.	01 relatório técnico
		01 relatório propositivo de ações de salvaguarda do Patrimônio Material e Imaterial de Niterói com vistas à implementação do Programa Municipal de Patrimônio Cultural.	01 relatório técnico
		01 relatório de identificação dos bens do patrimônio cultural que compõem o Caminho Niemeyer e relatório com conteúdo relativo à sua valorização	01 relatório técnico
		01 plano de medidas de proteção, conservação e gestão adequadas para o Caminho Niemeyer.	01 relatório técnico
		01 relatório propositivo com um plano de ações de promoção do Caminho Niemeyer.	01 relatório técnico
		relatórios trimestrais de acompanhamento técnico, interinstitucional e intersetorial entre os parceiros e áreas, no âmbito de desenvolvimento deste projeto, para a articulação entre programas e políticas de conservação e promoção do Patrimônio Histórico e Cultural com vistas ao fortalecimento do patrimônio niteroiense como indutor do desenvolvimento econômico, social e cultural da cidade e região.	09 relatórios

		02 conteúdos a partir da síntese dos estudos desenvolvidos no âmbito desse resultado, para disseminação do conhecimento sobre patrimônio Cultural e Natural (guias, manuais, catálogos, etc.).	02 relatórios técnicos
	<p>Resultado 1.2: Instrumentos e mecanismos para a formulação de um programa de Turismo Cultural de Niterói a ser promovido nos circuitos nacionais e internacionais desenvolvidos</p>	01 estudo propositivo (entregue e validado) para o Plano de Desenvolvimento do Turismo Cultural de Niterói, contemplando Patrimônios, Equipamentos e Rotas Culturais do Município.	01 relatório técnico
		01 inventário com mapeamento, identificação e catalogação da biodiversidade da flora e da fauna da Ilha da Boa Viagem e 01 plano de trilhas interpretativas da área.	02 relatórios técnicos
		01 relatório de viabilidade econômica, cultural, social, ambiental e turístico que indique um plano de negócios para a abertura da Ilha da Boa Viagem à visitação pública, considerando uso e ocupação dos espaços e edifícios instalados.	01 relatório técnico
		01 estudo conceitual para desenvolvimento e implantação de projeto permanente de registro, guarda, exposição, difusão e promoção da memória da Ilha da Boa Viagem e de sua relação com a cidade e a região, tendo como foco a humanidade e o meio ambiente.	01 relatório técnico
		01 Plano de Turismo de base comunitária para a enseada de Jurujuba.	01 relatório técnico
		03 conteúdos a partir da síntese dos estudos desenvolvidos no âmbito desse resultado para a disseminação do conhecimento sobre o Plano de desenvolvimento do Turismo Cultural de Niterói, sobre a Ilha da Boa Viagem e seu inventário e sobre o plano de Turismo de Base comunitária de Jurujuba.	03 produções de conteúdo
<p>OBJETIVO IMEDIATO 2: Estimular, fomentar e promover a produção artístico-</p>	<p>Resultado 2.1: Instrumentos de fomento às produções artístico-</p>	01 pesquisa sobre modelos e instrumentos de fomento, levantando experiências estaduais e municipais bem-sucedidas.	01 relatório técnico

<p>cultural, a economia criativa, e o pleno exercício dos direitos artístico-culturais dos cidadãos niteroienses.</p>	<p>culturais elaborados, revisados e qualificados.</p>	<p>01 relatório sobre métodos de levantamento de dados e 01 relatório propondo indicadores e identificando meios de mensuração do impacto promovido pelos programas, ações e instrumentos de fomento implementados pelo município, com vistas a subsidiar a implementação do Sistema Municipal de Informação e de Indicadores Culturais.</p>	<p>02 relatórios técnicos</p>
		<p>02 sínteses (guias, manuais, catálogos, etc.) a partir dos estudos desenvolvidos no âmbito desse resultado, para disseminação do conhecimento sobre programas, ações e instrumentos de fomento implementados pelo município (guias, manuais, catálogos, etc.).</p>	<p>02 produções de conteúdo</p>
	<p>Resultado 2.2: Referenciais e estratégias para instituição de instrumentos de promoção da cidadania e diversidade cultural elaborados, revisados e qualificados.</p>	<p>01 pesquisa sobre modelos e instrumentos de promoção da cidadania e da diversidade cultural, políticas inclusivas, ações que valorizem e zelem pelas afirmações identitárias e memória das culturas populares, tradicionais e urbanas, tendo como referências casos nacionais e internacionais e boas práticas difundidas pela UNESCO.</p>	<p>01 relatório técnico</p>
		<p>01 estudo propositivo sobre ampliação de acesso de grupos em vulnerabilidade social e/ou historicamente excluídos aos meios de produção, aos bens e aos processos culturais em Niterói, incluindo critérios de gênero, raça, classe, etários, territoriais etc.</p>	<p>01 relatório técnico</p>

		01 relatório de diretrizes para a elaboração de um Plano Municipal de Indução ao Desenvolvimento de Territórios Criativos, em especial em zonas de alta vulnerabilidade social.	01 relatório técnico
		02 sínteses (guias, manuais, catálogos, etc.) a partir dos estudos desenvolvidos no âmbito desse resultado, para disseminação do conhecimento sobre programas, ações e instrumentos de promoção da cidadania e da diversidade cultural implementados pelo município (guias, manuais, catálogos, etc.).	02 publicações
	Resultados 2.3: Diretrizes e insumos para elaboração de instrumentos de uso e ocupação cultural dos espaços públicos urbanos elaborados e qualificados.	01 estudo comparativo e propositivo sobre ações e boas práticas nacionais e internacionais de revitalização de espaços públicos urbanos, caracteristicamente ocupados por movimentos culturais e artísticos.	01 relatório técnico
		01 estudo de identificação de boas práticas de ocupação de espaços públicos urbanos por projetos culturais e realizar estudo propositivo para subsidiar a política de direito à cidade e o Plano de Fomento a ações e projetos culturais de ocupação urbana.	01 estudo de identificação
		02 conteúdos a partir da síntese dos estudos desenvolvidos no âmbito desse resultado para disseminação do conhecimento sobre promoção de políticas e instrumentos de ocupação cultural de espaços públicos e direito à cidade (guias, manuais, catálogos, etc.).	02 produções de conteúdo
	Resultado 2.4. Vocações, atividades, redes e circuitos criativos que promovam o	01 mapeamento de identificação, levantamento e consolidação dos dados sobre vocações, atividades, redes e circuitos produtivos ligados ao ambiente	01 relatório técnico

<p>desenvolvimento socioeconômico sustentável do município identificados, valorizados e promovidos.</p>	<p>cultural e criativo que promovam ou tenham o potencial de promover o desenvolvimento socioeconômico sustentável do município.</p>	
	<p>01 relatório de mapeamento e diagnóstico sobre a cadeia produtiva do Carnaval na cidade de Niterói com vistas a subsidiar o desenvolvimento de políticas públicas para o desenvolvimento do setor.</p>	<p>01 relatório técnico</p>
	<p>01 relatório com insumos para a elaboração de um Programa de Economia Criativa de Niterói, contendo marcos legais e estratégias administrativas, com o objetivo de valorizar e promover vocações, atividades, redes e circuitos produtivos para o desenvolvimento econômico e sustentável do município.</p>	<p>01 relatório de diretrizes</p>
	<p>01 relatório contendo estudo histórico e cultural das tradições de carnaval de rua de Niterói.</p>	<p>01 relatório</p>
	<p>01 relatório contendo estudo histórico e cultural das tradições dos bailes e festas de carnaval Niterói.</p>	<p>01 relatório</p>
	<p>01 relatório com proposta de estratégia e metodologia para disseminação de conteúdo relativo à memória do carnaval de Niterói.</p>	<p>01 relatório</p>
	<p>01 projeto de incubadora de empreendedores e negócios criativos.</p>	<p>01 projeto de incubadora</p>
	<p>Relatórios trimestrais de acompanhamento técnico, interinstitucional e intersetorial entre os parceiros e áreas, no âmbito de desenvolvimento deste projeto, para a</p>	<p>09 relatórios</p>

		articulação entre programas e políticas de promoção e capacitação dos setores criativos com vistas ao fortalecimento da indústria criativa como indutor do desenvolvimento econômico, social e cultural da cidade e região.	
		02 relatórios com diagnóstico dos programas e políticas dos setores criativos e culturais em implementação pela Prefeitura de Niterói, identificando as inter-relações e interconexões com as atividades desenvolvidas no âmbito deste projeto.	02 relatórios
		02 relatórios com proposta de estratégias para a integração das atividades desenvolvidas no âmbito deste projeto às ações em implementação pela Prefeitura de Niterói voltadas aos setores criativos e culturais, com vistas ao melhor desempenho do desenvolvimento do setor.	02 relatórios
		Relatório com estudo propositivo com referenciais e recomendações de estratégias visando a sustentabilidade no âmbito da implementação dos programas e projetos desenvolvidos a partir deste Projeto de Cooperação Técnica.	01 relatório
		Relatório contendo diagnóstico e análise das ações de sustentabilidade no âmbito das atividades dos setores criativos de Niterói, identificando riscos e indicando, quando possível, soluções para a otimização das atividades do setor com vistas à boa prática sustentável.	01 relatório
		Documento com informações sistematizadas, propondo indicadores, estratégias e metodologia para elaboração de um plano de sustentabilidade para os setores criativos de Niterói.	01 relatório
		04 sínteses (guias, manuais, catálogos, etc.) a partir dos estudos desenvolvidos no âmbito desse resultado, para disseminação do conhecimento sobre programas, ações e instrumentos de promoção da economia criativa implementados pelo município (mapas, guias, manuais, catálogos, etc.).	04 produções de conteúdo

<p>OBJETIVO IMEDIATO 3: Desenvolver, promover e qualificar ações de formação, capacitação e avaliação que contribuam para o fortalecimento das capacidades produtivas dos setores criativos e de monitoramento e avaliação de políticas públicas estruturantes do município, de modo a articular os resultados esperados com a Agenda 2030.</p>	<p>Resultado 3.1: Instrumentos e mecanismos de suporte à implementação de programas e ações de formação para as artes qualificados.</p>	<p>01 estudo propositivo sobre revisões e alterações no conjunto de programas e ações de formação para as artes, com foco em crianças, adolescentes e jovens.</p>	<p>01 estudo propositivo</p>
		<p>01 estudo de métodos de levantamento de dados, propondo indicadores (com vistas a subsidiar a implementação do Sistema Municipal de Informação e de Indicadores Culturais) e identificando meios de mensuração do impacto promovido pelos programas e ações estruturadas de formação para as artes, com foco em crianças, adolescentes e jovens, implementadas pelo município.</p>	<p>01 estudo</p>
		<p>01 estudo conceitual de desenvolvimento e implantação de programa de formação artística em linguagem digital com foco na qualificação profissional de adolescentes e jovens, a ser instalado na casa Norival de Freitas.</p>	<p>01 estudo conceitual</p>
		<p>02 sínteses (guias, manuais, catálogos, etc.) a partir dos estudos desenvolvidos no âmbito desse resultado, para disseminação do conhecimento sobre programas e ações de formação para as artes implementados pelo município (mapas, guias, manuais, catálogos, etc.).</p>	<p>02 produções de conteúdo</p>
	<p>Resultado 3.2: Instrumentos e mecanismos de suporte à implementação de programas de fortalecimento de capacidades de gestores, produtores e empreendedores criativos elaborados e validados.</p>	<p>01 proposta conceitual e didática de plataforma de orientação e capacitação permanentes a gestores, produtores e empreendedores criativos no desenvolvimento de seus projetos e negócios.</p>	<p>01 relatório técnico propositivo</p>
		<p>01 modelo consolidado com estratégias e metodologias para implementação de ações de capacitação que promovam a acessibilidade e a capacitação de um primeiro grupo de gestores multiplicadores.</p>	<p>relatório técnico; material de convocação/divulgação das ações de capacitação; relatório de atividades</p>

<p>Resultado 3.3: Bases e instrumentos voltados ao fortalecimento de políticas públicas de desenvolvimento sustentável, com ênfase na criatividade e inovação articulados e consolidados.</p>	<p>01 documento com proposta de estratégia para acompanhamento técnico, interinstitucional e intersetorial entre os parceiros e áreas envolvidos no desenvolvimento da agenda global de eventos organizados no âmbito do projeto.</p>	09 relatórios
	<p>01 relatório contendo diretrizes, metodologia e indicadores de monitoramento e avaliação permanentes do desenvolvimento econômico sustentável da cidade, sobretudo da cadeia produtiva de base criativa, tendo em vista possibilitar a mensuração e a tomada de decisões referentes às políticas públicas do setor.</p>	01 relatório técnico
	<p>01 documento com proposta de ajustes técnico-metodológicos visando o melhor desempenho do projeto para o fortalecimento de políticas públicas de desenvolvimento sustentável, com ênfase na criatividade e inovação.</p>	02 relatórios
	<p>01 documento com proposta de referenciais e estratégias de articulação de atores e redes.</p>	02 relatórios
	<p>Documento contendo a sistematização e análise da legislação municipal, estadual e federal que impacta os setores criativos em Niterói e que apresente propostas, se for o caso, de ajustes e de criação de novas iniciativas normativas com vistas ao aprimoramento e dinamização do setor.</p>	01 relatório
	<p>Estudo com proposta de estratégias e de metodologia de difusão de conteúdo para disseminação de informações, orientações sobre políticas, programas e oportunidades para empreendedores e negócios criativos.</p>	01 relatório
	<p>Relatório contendo levantamento nacional e internacional de boas práticas de programas e políticas de indução ao desenvolvimento aos setores criativos.</p>	01 relatório
	<p>02 sínteses (guias, manuais, catálogos etc.) a partir dos estudos desenvolvidos no âmbito desse resultado, para disseminação</p>	02 produções de conteúdo

		do conhecimento sobre bases e instrumentos voltados ao fortalecimento de políticas públicas de desenvolvimento sustentável.	
	Resultado 3.4: Processos de ensino e aprendizagem de qualidade concebidos e promovidos, englobando as relações entre educação e cultura, a diversidade cultural e a valorização do patrimônio material e imaterial presentes no município.	01 documento técnico com proposição de instrumentos pedagógicos e metodológicos para os supervisores/assessores da Secretaria Municipal de Educação revisados. 01 documento técnico contendo a análise crítica sobre os processos de alfabetização da rede municipal de educação, considerando o ensino de Artes. 01 documento técnico contendo proposição de metodologia e análise da Curva de Eficiência da rede municipal. Professores da Rede Municipal de Educação capacitados com foco no uso das TICs, proporcionando o seu desenvolvimento da competência digital.	04 relatórios técnicos
		01 documento técnico contendo a metodologia e sistematização dos debates da IV Conferência Municipal de Educação.	01 relatório técnico
		01 relatório propositivo de soluções de gestão social e integradas das políticas públicas nos territórios de comunidades escolares.	01 relatório técnico
		01 relatório de prospecção de sistemas de diálogo e participação social na formulação e acompanhamento das políticas educacionais.	01 relatório técnico
		01 mapeamento de experiências nacionais e internacionais sobre a educação para crianças com dificuldade no acesso à internet.	01 relatório técnico
		01 documento com proposta de diretrizes para material didático a ser disponibilizado aos professores para o desenvolvimento e fortalecimento de atividades que englobam relações entre integridade, educação, cultura, diversidade cultural e a valorização do patrimônio material e imaterial do município;	02 relatórios técnicos
		01 documento com proposta de questionário(s) de avaliação dos materiais didáticos, da estratégia e da metodologia usada na formação e sensibilização dos professores para a implementação do programa de Educação Cidadã;	

		01 conteúdo com proposta de estratégias para disseminação de material produzido pelos alunos resultante do processo formativo.	
		02 conteúdos a partir da síntese dos estudos desenvolvidos no âmbito desse resultado para disseminação do conhecimento sobre os programas realizados e os resultados auferidos no âmbito deste Projeto de Cooperação Técnica e sobre a consolidação de políticas públicas de formação em cultura e educação.	02 produções de conteúdos
	Resultado 3.5: Metodologia, instrumentos e estratégias para a produção, sistematização e organização dos dados base das políticas públicas de cultura, educação e dos setores criativos, em conexão com outras instâncias do município, de maneira a subsidiar a avaliação permanente dos indicadores de resultado e de impacto do plano Niterói que Queremos e do plano de metas desenvolvidos.	01 pesquisa sobre modelos de instrumentos e plataformas de gestão de dados e indicadores, levantando estratégias e experiências referenciais de melhores práticas para organização de uma base de dados sólida. 01 estudo de análise crítica dos instrumentos utilizados para produção e armazenamento de dados e produção de indicadores pelos órgãos da Prefeitura Municipal de Niterói. 01 estudo propositivo de diretrizes metodológicas para a gestão da informação, a fim de construir uma linha de base de indicadores das políticas e programas, com articulação entre as plataformas e cadastros para promover subsídios às Secretarias e órgãos da Prefeitura e ser referencial na elaboração das políticas públicas.	03 relatórios
	Resultado 3.6: Instrumentos, mecanismos de suporte e diretrizes para o fortalecimento da cultura de avaliação na gestão pública e da cultura de monitoramento permanente contemplando indicadores estratégicos do município no campo das políticas públicas de cultura, educação e dos setores criativos elaborados em	01 relatório de diretrizes para produção de conteúdo e estratégias de capacitação a partir da síntese dos indicadores, das estratégias de avaliação, de produção e armazenamento de informação qualificada, para disseminação do conhecimento na gestão municipal. 01 relatório de diretrizes para subsidiar a capacitação de servidores na utilização das plataformas de base de dados e no estabelecimento de uma cultura de organização e sistematização das informações. 01 relatório de diretrizes para capacitação de servidores sobre desagregação de dados e a incorporação das dimensões de raça, gênero, idade e território pelas secretarias finalísticas.	03 relatórios

	<p>articulação com outras instâncias.</p>	<p>01 Documento com modelos de instrumentos de interface aplicada de interoperabilidade de dados em sistema de gestão, levantando experiências referenciais de aplicação na gestão pública.</p> <p>01 Estudo com proposta de metodologia e de desenvolvimento de sistema de gestão integrada de dados de políticas públicas, considerando as diretrizes do diagnóstico da gestão da informação realizado e demais estudos internos de caráter propositivo e aplicado sobre a interoperabilidade dos dados na Prefeitura.</p>	<p>02 relatórios</p>
	<p>Resultado 3.7: Indicadores do Plano Estratégico Niterói que Queremos 2021-2033 (NQQ) relacionados aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas elaborados</p>	<p>01 diagnóstico com estudo propositivo sobre os indicadores definidos pelo NQQ, apontando a necessidade de adequação e atualização à luz dos ODS.</p> <p>01 estudo de análise dos indicadores definidos pelo NQQ, avaliando a incorporação dos indicadores de raça, gênero, geração e território.</p> <p>01 relatório de proposição de diretrizes e adequações visando a incorporação de tais marcadores ao Planejamento e nas estratégias de avaliação das políticas públicas utilizadas pela prefeitura municipal, como forma de compreender a reprodução das desigualdades.</p>	<p>03 relatórios</p>
		<p>01 levantamento com análise crítica sobre o uso de indicadores sintéticos e indicadores de impacto em planos estratégicos municipais de médio e longo prazo, visando subsidiar a atualização dos instrumentos de monitoramento do NQQ e PPA.</p> <p>01 estudo propositivo dos meios de mensuração e acompanhamento dos indicadores de resultado do Plano Niterói que Queremos e dos Planos de Metas.</p> <p>01 estudo propositivo dos meios de mensuração e acompanhamento dos indicadores de processo Plano Niterói Que Queremos, do Plano de Metas (anual) e do PPA 2022/2026.</p>	<p>03 relatórios</p>
	<p>Resultado 3.8: Instrumentos e mecanismos para a formulação de um Sistema de planejamento,</p>	<p>01 diagnóstico consolidado (formato word) dos macroprocessos de planejamento, orçamento, monitoramento e avaliação, elaborado a partir dos estudos e entrevistas realizados, destacando como se dá atualmente a operacionalização das</p>	<p>03 relatórios</p>

	<p>orçamento, monitoramento e avaliação da gestão municipal vinculada às áreas de educação, cultura e setores criativos desenvolvidos</p>	<p>rotinas dos quatro macroprocessos na Prefeitura e os principais pontos de melhorias identificados.</p> <p>01 relatório sistematizado (formato ppt. [simplificado] e word [com detalhamento]) com a proposição sistematizada dos macroprocessos de planejamento, orçamento, monitoramento e avaliação, apresentando os macroprocessos e seus objetivos, normativas, periodicidade e governança, bem como apresentando, em modelo de fluxograma e de forma encadeada, os seus desdobramentos em processos, atividades, prazos e responsáveis.</p> <p>01 relatório (em word) propositivo sobre a normatização do sistema de planejamento, orçamento, monitoramento e avaliação, indicando os reflexos do sistema ora proposto nas normativas municipais vigentes na então data e proposição de um modelo de normatização.</p>	
	<p>Resultado 3.9: Instrumentos e mecanismos de suporte à implementação do planejamento estratégico setorial na Prefeitura Municipal de Niterói a partir de estruturação de piloto envolvendo as áreas de educação, cultura e setores criativos, desenvolvidos</p>	<p>01 diagnóstico consolidado (formato word) das demandas e necessidades de elaboração e/ou revisão dos planejamentos estratégicos setoriais dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Niterói.</p> <p>01 Manual (formato word) de Metodologias de Planejamento Estratégico aplicáveis à administração pública, elaborado a partir do levantamento de experiências e referenciais de melhores práticas no setor público.</p> <p>01 relatório das capacitações realizadas junto aos servidores dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Niterói acerca da(s) metodologia(s) aplicável(is) do planejamento estratégico setorial e certificados de conclusão das capacitações.</p> <p>01 relatório (formato word) consolidado com o Planejamento Estratégico de, pelo menos, 10 órgãos ou entidades da Prefeitura de Niterói, contendo toda a sistematização do processo de elaboração.</p>	<p>04 relatórios</p>

PRODOC-dezembro-2021-12-21-Versão-final abc

Relatório de auditoria final

2021-12-29

Criado em:	2021-12-27
Por:	Adriane Aranha (a.aranha@unesco.org)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAWgdLvKYdg2O9cuHkIXifmbPr1JQdXCPg

Histórico

-  Documento criado por Adriane Aranha (a.aranha@unesco.org)
2021-12-27 - 13:58:25 GMT- Endereço IP: 200.130.8.42
-  Documento enviado por email para Marlova Jovchelovitch Noletto (m.jovchelovitch-noletto@unesco.org) para assinatura
2021-12-27 - 14:00:11 GMT
-  Documento enviado por email para RUY CARLOS PEREIRA (ruy.pereira@itamaraty.gov.br) para assinatura
2021-12-27 - 14:00:11 GMT
-  Documento enviado por email para Axel Schmidt Grael (axelgrael@niteroi.rj.gov.br) para assinatura
2021-12-27 - 14:00:11 GMT
-  Email visualizado por Axel Schmidt Grael (axelgrael@niteroi.rj.gov.br)
2021-12-27 - 15:42:51 GMT- Endereço IP: 200.187.119.66
-  Documento assinado eletronicamente por Axel Schmidt Grael (axelgrael@niteroi.rj.gov.br)
Data da assinatura: 2021-12-27 - 16:18:36 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 200.187.119.66
-  Email visualizado por Marlova Jovchelovitch Noletto (m.jovchelovitch-noletto@unesco.org)
2021-12-28 - 14:11:23 GMT- Endereço IP: 189.61.119.158
-  Documento assinado eletronicamente por Marlova Jovchelovitch Noletto (m.jovchelovitch-noletto@unesco.org)
Data da assinatura: 2021-12-28 - 14:12:11 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 189.61.119.158
-  Email visualizado por RUY CARLOS PEREIRA (ruy.pereira@itamaraty.gov.br)
2021-12-29 - 11:54:15 GMT- Endereço IP: 191.96.5.131
-  Documento assinado eletronicamente por RUY CARLOS PEREIRA (ruy.pereira@itamaraty.gov.br)
Data da assinatura: 2021-12-29 - 11:57:10 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 191.96.5.131
-  Contrato finalizado.
2021-12-29 - 11:57:10 GMT